



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, pelo presente, verificando os arquivos documentais desta municipalidade, especialmente o Contrato Administrativo nº 87/2017, celebrado na data de 24 de abril de 2017, ATESTA para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **V & S ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.509.337/0001-91, com sede na cidade de Itapiranga - SC, presta serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria junto ao poder executivo desta municipalidade, prestando serviços de assessoramento contínuo e sistemático nas áreas administrativa, contábil e operacional, e a todos os setores do Executivo Municipal, em especial, quanto aos seguintes trabalhos:

- a) Assessoramento contínuo e sistemático, aos atos contábeis, administrativos e atividades do EXECUTIVO MUNICIPAL, disponibilizados de forma continuada, compreendendo a orientação técnica necessária ao bom andamento dos serviços contábeis, administrativos e operacionais, a desenvolvidos mediante consulta prévia sobre casos concretos, e mediante a disponibilização dos serviços profissionais pela empresa, por todos os meios de comunicação, quer prestado nas dependências da mesma, quer mediante comparecimento *in loco* da sua equipe de trabalho e/ou responsável técnico, em dias previamente definidos e agendados entre as partes;
- b) Assessoramento contábil com acompanhamento da execução orçamentária e financeira com vistas ao atendimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dispositivos constitucionais;
- c) Assessoramento na implementação e execução das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e PCASP;
- d) Orientação decorrente a todos os setores envolvidos, em especial ao Gabinete do Prefeito e demais órgãos do Poder Executivo Municipal;
- e) emissão de pareceres técnicos e outros documentos, relativos às consultas apresentadas pelo Executivo Municipal;
- f) Assessoramento para a execução dos informes da Gestão Fiscal;
- g) Assessoramento na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA - Plano Plurianual de Investimentos;
- h) acompanhamento das receitas e despesas do FUNDEB, com assessoramento ao Conselho do FUNDEB;
- i) Assessoramento aos setores de licitações e recursos humanos;
- j) Assessoramento para elaboração de Projetos de Lei de interesse do Executivo Municipal;
- k) Assessoramento ao Gabinete do Prefeito, Órgãos Setoriais e Órgão de Controle Interno, em matéria vinculada à área de administração pública municipal, quando for o caso, em razão das suas necessidades básicas de informação, inerentes à aplicação da legislação sobre os atos da Administração financeira, patrimonial, contábil e de pessoal, no objetivo de orientar e respaldar as decisões administrativas sobre os procedimentos vinculados;
- l) acompanhamento das decisões do Tribunal de Contas do Estado, em relação às contas apresentadas pelo Administrador e demais procedimentos sob sua responsabilidade, inclusive



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

o exame de atos admissionais e de inativação de servidores, com comunicação sobre a sua movimentação e produção de orientações necessárias à sua correção ou atendimento, em todas as áreas de envolvimento;

m) Orientação e assessoramento na elaboração de esclarecimentos e recursos a serem prestados ao Tribunal de Contas do Estado, em decorrência da análise das contas do Executivo Municipal, de responsabilidade do administrador do Órgão;

n) Orientação, in loco, aos servidores da administração municipal, cujas atribuições se vinculem ao desenvolvimento das atividades de controle setorial;

o) Assessoramento à elaboração de contratos, convênios e outros instrumentos a serem firmados, bem como quanto à sistemática de prestações de contas dos mesmos;

p) Apoio na organização e reorganização de estruturas e procedimentos administrativos; apoio técnico à assessoria e a procuradoria jurídica do município e ao gabinete do Prefeito.

Atestamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho técnico e operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações assumidas no Contrato Administrativo nº 87/2017, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Frederico Westphalen - RS., 27 de abril de 2020.

Simone T. Duarte da Silva
Secretária Municipal da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI
Avenida General Flores da Cunha, 831 – Centro – CEP 98380-000
Fones: 55.3746.1122 e 55.3746.1127
E-mail: administracao@pmseberi.com.br
Site: www.pmseberi.com.br
CNPJ 87.613.196/0001-78

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa V & S ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.509.337/0001-91, com sede na cidade de Itapiranga – SC, por seu representante legal e responsável técnico da empresa Sr. Wilson Söthe, Contador, inscrito no CPF nº 627.122.099-15, presta serviços técnicos profissionais de assessoria e de consultoria junto ao poder executivo desta municipalidade desde o ano de 2017, conforme Contrato Administrativo nº 73/2017, celebrado na data de 08 de março de 2017, compreendendo serviços de assessoramento continuado e sistemático nas áreas administrativa, contábil e operacional, a todos os setores do Executivo Municipal, detendo plena qualificação técnica para prestar os serviços de: Assessoramento aos atos contábeis, administrativos e atividades do EXECUTIVO MUNICIPAL, de forma continuada, compreendendo a orientação técnica necessária ao bom andamento dos serviços contábeis, administrativos e operacionais, desenvolvidos mediante consulta prévia sobre casos concretos, e mediante a disponibilização dos serviços técnicos profissionais, por todos os meios de comunicação, quer prestado nas dependências da mesma, quer mediante comparecimento *in loco* da sua equipe de trabalho e/ou responsável técnico, em dias a serem previamente definidos e agendados entre as partes; assessoramento contábil com acompanhamento da execução orçamentária e financeira, com vistas ao atendimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dispositivos constitucionais; Assessoramento na implementação e execução das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e PCASP; orientação decorrente a todos os setores envolvidos, em especial ao Gabinete do Prefeito e demais órgãos do Poder Executivo Municipal; emissão de pareceres técnicos e outros documentos, relativos às consultas apresentadas pelo executivo; assessoramento para a execução dos informes da Gestão Fiscal; assessoramento na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA – Plano Plurianual de Investimentos; acompanhamento das receitas e despesas do FUNDEB, com assessoramento ao Conselho do FUNDEB; assessoramento aos setores de licitações e recursos humanos; assessoramento para elaboração de Projetos de Lei; assessoramento ao Gabinete do Prefeito, Órgãos Setoriais e Órgão de Controle Interno, em matéria vinculada à área de administração pública municipal, quando for o caso, em razão das suas necessidades básicas de informação, inerentes à aplicação da legislação sobre os atos da administração financeira, patrimonial, contábil e de pessoal, no objetivo de orientar e respaldar as decisões administrativas sobre os procedimentos vinculados; acompanhamento das decisões do Tribunal de Contas do Estado, em relação às contas apresentadas pelo Administrador e demais procedimentos sob sua responsabilidade, inclusive o exame de atos admissionais e de inativação de servidores, com comunicação sobre a sua movimentação e produção de orientações necessárias à sua correção ou atendimento, em todas as áreas de envolvimento; orientação e assessoramento na elaboração de esclarecimentos e recursos a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI
Avenida General Flores da Cunha, 831 – Centro – CEP 98380-000
Fones: 55.3746.1122 e 55.3746.1127
E-mail: administracao@pmseberi.com.br
Site: www.pmseberi.com.br
CNPJ 87.613.196/0001-78

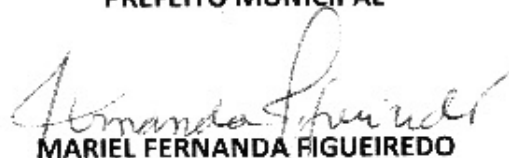
serem prestados ao Tribunal de Contas do Estado, em decorrência da análise das contas do Executivo Municipal, de responsabilidade do administrador do Órgão; orientação, in loco, aos servidores da administração municipal, cujas atribuições se vinculem ao desenvolvimento das atividades de controle setorial; assessoramento à elaboração de contratos, convênios e outros instrumentos firmados, bem como quanto à sistemática de prestações de contas dos mesmos; apoio na organização e reorganização de estruturas e procedimentos administrativos.

Registramos, ainda, que a empresa vem cumprido fielmente com suas obrigações assumidas no Contrato Administrativo nº 73/2017.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Seberi – RS., 27 de abril de 2020.


CLEITON BONADIMAN
PREFEITO MUNICIPAL


MARIEL FERNANDA FIGUEIREDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone/Fax.: (55) 3739-1080
www.taquarucudosulrs.com.br - E-mail: municipiodetaquarucudosul@hotmail.com - CNPJ: 92.403.567/0001-27

TAQUARUÇU DO SUL - RS



União, Progresso e Desenvolvimento

ATESTADO

O Município de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ n.º 92.403.567/0001-27, com sede administrativa na Rua do Comércio, 1.424, na cidade de Taquaruçu do Sul/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Menegat, CI n.º 9019337758-SSP/RS, CPF n.º 343.459.730-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Linha Balestrin, no Município de Taquaruçu do Sul – RS, ATESTA para fins de comprovação, que a empresa V & S ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.509.337/0001-91, com sede à Rua do Comércio, 775, sala 03, Bairro Centro, na cidade de Itapiranga – SC, mantém contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria junto a esta municipalidade desde o exercício de 2013, prestando serviços técnicos profissionais de assessoria técnica e consultoria nas áreas contábil, administrativa e operacional, conforme a seguir especificados: Assessoramento continuado e sistemático, aos atos contábeis, administrativos e atividades operacionais do executivo municipal, compreendendo a orientação técnica necessária ao bom andamento dos serviços contábeis, administrativos e operacionais, desenvolvidos mediante consulta prévia sobre casos concretos, e mediante a disponibilização dos serviços profissionais, por todos os meios de comunicação, quer prestado nas dependências da empresa e mediante comparecimento *in loco* semanal do seu responsável técnico, executando o assessoramento contábil com acompanhamento da execução orçamentária e financeira; com vistas ao atendimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dispositivos constitucionais; assessoramento na implementação e execução das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e PCASP; orientação decorrente a todos os setores envolvidos, em especial ao Gabinete do Prefeito e demais órgãos do Poder Executivo Municipal; emissão de pareceres técnicos e outros documentos, relativos às consultas apresentadas pelo executivo municipal; assessoramento para a execução dos informes da Gestão Fiscal; assessoramento na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA – Plano Plurianual de Investimentos; acompanhamento das receitas e despesas do FUNDEB, com assessoramento ao Conselho do FUNDEB; assessoramento aos setores de licitações e recursos humanos; assessoramento para elaboração de Projetos de Lei de interesse do executivo municipal; assessoramento ao Gabinete do Prefeito, Órgãos Setoriais e Órgão de Controle Interno, em matéria vinculada à área de administração pública municipal, quando for o caso, em razão das suas necessidades básicas de informação, inerentes à aplicação da legislação sobre os atos da administração financeira, patrimonial, contábil e de pessoal, no objetivo de orientar e respaldar as decisões administrativas sobre os procedimentos vinculados; acompanhamento das decisões do Tribunal de Contas do Estado, em relação às contas apresentadas pelo Administrador e demais procedimentos sob



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone/Fax.: (55) 3739-1080
www.taquarucudosulrs.com.br - E-mail: municipiodetaquarucudosul@hotmail.com - CNPJ: 92.403.567/0001-27

TAQUARUÇU DO SUL - RS



União, Progresso e Desenvolvimento

sua responsabilidade, inclusive o exame de atos admissionais e de inativação de servidores, com comunicação sobre a sua movimentação e produção de orientações necessárias à sua correção ou atendimento, em todas as áreas de envolvimento; orientação, assessoramento com elaboração de esclarecimentos e recursos junto ao Tribunal de Contas do Estado, em decorrência da análise das contas do Executivo Municipal, de responsabilidade do administrador do Órgão; orientação, in loco, aos servidores da administração municipal, cujas atribuições se vinculem ao desenvolvimento das atividades de controle setorial; assessoramento à elaboração de contratos, convênios e outros instrumentos a serem firmados, bem como quanto à sistemática de prestações de contas dos mesmos; apoio na organização e reorganização de estruturas e procedimentos administrativos; apoio técnico à assessoria jurídica do município e ao gabinete do Prefeito.

Taquaruçu do Sul – RS., 14 de março de 2017.


Valmir Luiz Menegat
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ Nº 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, cidade de Rodeio Bonito - RS, neste ato representado pelo Sr. Paulo Possamai, brasileiro, casado, Vice-Prefeito e Secretário Municipal da Administração e Planejamento, residente e domiciliado nesta cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF N.º 375.142.700-28, ATESTA para fins de comprovação, que a empresa V & S ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.509.337/0001-91, presta serviços de assessoria e consultoria junto a esta municipalidade já por vários exercícios, prestando serviços de assessoramento continuado e sistemático nas áreas administrativa, contábil e operacional, e a todos os setores do Executivo Municipal, em especial, quanto aos seguintes trabalhos: Assessoramento continuado e sistemático, aos atos administrativos e atividades nas áreas ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL e OPERACIONAL do EXECUTIVO MUNICIPAL; Assessoramento contábil com acompanhamento da execução orçamentária e financeira, com vistas ao atendimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dispositivos constitucionais; Assessoramento na implementação e execução das NBCASP e PCASP; Orientação a todos os setores envolvidos, em especial ao Gabinete do Prefeito e demais órgãos do Poder Executivo Municipal; Emissão de pareceres, laudos e outros documentos, relativos às consultas apresentadas; Assessoramento para a execução dos informes da Gestão Fiscal; Assessoramento para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA - Plano Plurianual de Investimentos; Acompanhamento das receitas e despesas do FUNDEB, com assessoramento ao Conselho do FUNDEB; Assessoramento ao setor de licitações; Assessoramento ao setor de recursos humanos;- Assessoramento para elaboração de Projetos de Lei; Assessoramento ao Gabinete do Prefeito, Órgãos Setoriais e Órgão de Controle Interno, em matéria vinculada à área de administração pública municipal inerentes à aplicação da legislação sobre os atos da administração financeira, patrimonial, contábil e de pessoal, no objetivo de orientar e respaldar as decisões administrativas sobre os procedimentos vinculados; Acompanhamento das decisões do Tribunal de Contas do Estado, em relação às contas apresentadas pelo Administrador e demais procedimentos sob sua responsabilidade, inclusive o exame de atos admissionais e de inativação de servidores, com comunicação sobre a sua movimentação e produção de orientações necessárias à sua correção ou atendimento, em todas as áreas de envolvimento; Orientações quanto a adoção de procedimentos necessários à elaboração dos esclarecimentos a serem prestados ao Tribunal de Contas do Estado, em decorrência da análise das contas do Executivo Municipal, de responsabilidade do administrador do Órgão; Orientação in loco com visitas semanais e via e-mail, aos servidores da administração municipal, cujas atribuições se vinculem ao desenvolvimento das atividades de controle setorial; Assessoramento, quando solicitado, à elaboração de anteprojetos de leis, contratos, convênios, editais de licitações e outros instrumentos a serem firmados, bem como quanto à sistemática de prestações de contas dos mesmos.

Rodeio Bonito - RS., 22 de maio de 2018.

Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Paulo Possamai

Paulo Possamai
Secretário
Administração e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE

"Pinheirinho do Vale,
bom de morar melhor para investir"



ATESTADO

O Município de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ n.º 87.612.883/0001-79, com sede administrativa na Rua Duque de Caxias, 223, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Elton Tatto**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Ervino Breitenbach, 250, nesta cidade de Pinheirinho do Vale – RS, portador do CPF N.º 951.907.400-72, ATESTA para fins de comprovação, que a empresa V & S ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.509.337/0001-91, com sede à Rua do Comércio nº 775, Bairro Centro, cidade de Itapiranga – SC, mantém contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria junto a esta municipalidade desde o exercício de 2001, prestando serviços de assessoramento continuado e sistemático nas áreas administrativa, contábil, operacional e área jurídica em caráter complementar, e a todos os setores do Executivo Municipal, em especial, quanto aos seguintes trabalhos:

- Assessoramento contábil com acompanhamento da execução orçamentária e financeira, com vistas ao atendimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dispositivos constitucionais;
- Assessoramento na implementação e execução das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e PCASP;
- Orientação decorrente a todos os setores envolvidos, em especial ao Gabinete do Prefeito e demais órgãos do Poder Executivo Municipal;
- Assessoramento e participação em audiências públicas de prestação de contas exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, realizadas junto ao Poder Legislativo Municipal
- Orientação decorrente a todos os setores envolvidos, em especial ao Gabinete do Prefeito e assistência jurídica complementar à Procuradoria Geral do Município;
- Emissão de pareceres, laudos e outros documentos, relativos às consultas apresentadas pelo CONTRATANTE;
- Assessoramento para a execução dos informes da Gestão Fiscal;
- Assessoramento para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Assessoramento para elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- Assessoramento para elaboração do PPA – Plano Plurianual de Investimentos;
- Assessoramento na elaboração do SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação e SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde);
- Acompanhamento das receitas e despesas do FUNDEB, com assessoramento ao Conselho do FUNDEB;
- Assessoramento ao setor de licitações;
- Assessoramento ao setor de recursos humanos;
- Assessoramento para elaboração de Projetos de Lei;
- Assessoramento ao Gabinete do Prefeito, Órgãos Setoriais, Órgão de Controle Interno e ao Jurídico Municipal, este em caráter complementar, em matéria vinculada à área de administração pública municipal, quando for o caso, em razão das suas



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE

"Pinheirinho do Vale,
bem de marcar melhor para investir"



Necessidades básicas de informação, inerentes à aplicação da legislação sobre os atos da administração financeira, patrimonial, contábil e de pessoal, e jurídica, no objetivo de orientar e respaldar as decisões administrativas sobre os procedimentos vinculados; Acompanhamento das decisões do Tribunal de Contas do Estado, em relação às contas apresentadas pelo Administrador e demais procedimentos sob sua responsabilidade, inclusive o exame de atos admissionais e de inativação de servidores, com comunicação sobre a sua movimentação e produção de orientações necessárias à sua correção ou atendimento, em todas as áreas de envolvimento;

Orientações e adoção de procedimentos necessários à elaboração dos esclarecimentos a serem prestados ao Tribunal de Contas do Estado, em decorrência da análise das contas do Executivo Municipal, de responsabilidade do administrador do Órgão, incluindo assistência direta ao Chefe do Executivo quando aos contatos necessários a tal finalidade;

Acompanhamento e informação, sistemáticos, sobre o andamento de processos administrativos e outros, decorrentes de atos da administração, vinculados à assessoria efetivamente prestada, em relação ao seu encaminhamento em órgãos externos, em especial aqueles vinculados à ação fiscalizadora do Tribunal de Contas do Estado, e Ministério Público Especial junto ao TCE, produzindo, sempre que necessário, os esclarecimentos e as orientações sobre a condução processual;

Treinamento e orientação, in loco, aos servidores da administração municipal, cujas atribuições se vinculem ao desenvolvimento das atividades de controle setorial;

Assessoramento, quando solicitado, à elaboração de contratos, convênios e outros instrumentos a serem firmados, bem como quanto à sistemática de prestações de contas dos mesmos;

Orientação e assessoramento na reorganização de estruturas e procedimentos administrativos.

Pinheirinho do Vale – RS., 27 de abril de 2020.


Elton Tatto - Prefeito Municipal

Elton Tatto
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE
Avenida Sol da América, 347 - Fone: 55-3730-1020
CEP: 98.415-000
CNPJ: 92.403.583/0001-10

CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, o Município de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ N° 92.403.583/0001-10, com sede na Rua Sol da América, 347, cidade de Vista Alegre – RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. ALMAR ANTÔNIO ZANATTA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Vista Alegre – RS, portador do CPF N.º 343.513.530-15, CERTIFICA a quem possa interessar que a empresa V & S ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.509.337/0001-91, com sede à Rua do Comércio, 775, sala 03, Bairro Centro, na cidade de Itapiranga – SC, mantém contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria junto a esta municipalidade desde o exercício de 2013, prestando serviços técnicos profissionais de assessoria técnica e consultoria nas áreas contábil, administrativa e operacional, compreendendo o assessoramento continuado e sistemático, aos atos contábeis, administrativos e atividades operacionais do executivo municipal, com orientação técnica necessária ao bom andamento dos serviços contábeis, administrativos e operacionais, desenvolvidos mediante consulta prévia sobre casos concretos, e mediante a disponibilização dos serviços profissionais, por todos os meios de comunicação, quer prestado nas dependências da empresa e mediante comparecimento *in loco* semanal do seu responsável técnico, executando o assessoramento contábil com acompanhamento da execução orçamentária e financeira, com vistas ao atendimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dispositivos constitucionais; assessoramento na implementação e execução das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e PCASP; orientação decorrente a todos os setores envolvidos, em especial ao Gabinete do Prefeito e demais órgãos do Poder Executivo Municipal; emissão de pareceres técnicos e outros documentos, relativos às consultas apresentadas pelo executivo municipal; assessoramento para a execução dos informes da Gestão Fiscal; assessoramento na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA – Plano Plurianual de Investimentos; acompanhamento das receitas e despesas do FUNDEB, com assessoramento ao Conselho do FUNDEB; assessoramento aos setores de licitações e recursos humanos; assessoramento para elaboração de Projetos de Lei de interesse do executivo municipal; assessoramento ao Gabinete do Prefeito, Órgãos Setoriais e Órgão de Controle Interno, em matéria vinculada à área de administração pública municipal, quando for o caso, em razão das suas necessidades básicas de informação, inerentes à aplicação da legislação sobre os atos da administração financeira, patrimonial, contábil e de pessoal, no objetivo de orientar e respaldar as decisões administrativas sobre os procedimentos vinculados; acompanhamento das decisões do Tribunal de Contas do Estado, em relação às contas apresentadas pelo Administrador e demais procedimentos sob sua responsabilidade,

1

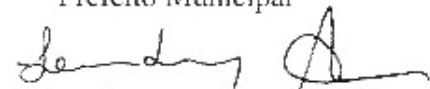


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE
Avenida Sol da América, 347 - Fone: 55-3730-1020
CEP: 98.415-000
CNPJ: 92.403.583/0001-10

inclusive o exame de atos admissionais e de inativação de servidores, com comunicação sobre a sua movimentação e produção de orientações necessárias à sua correção ou atendimento, em todas as áreas de envolvimento; orientação, assessoramento e elaboração de esclarecimentos e recursos ao Tribunal de Contas do Estado, em decorrência da análise das contas do Executivo Municipal, de responsabilidade do administrador do Órgão; orientação, in loco, aos servidores da administração municipal, cujas atribuições se vinculem ao desenvolvimento das atividades de controle setorial; assessoramento à elaboração de contratos, convênios e outros instrumentos a serem firmados, bem como quanto à sistemática de prestações de contas dos mesmos; apoio na organização e reorganização de estruturas e procedimentos administrativos; apoio técnico à assessoria jurídica do município e ao gabinete do Prefeito de acordo com as necessidades.

Vista Alegre – RS., 24 de abril de 2020.


Almir Antônio Zanatta
Prefeito Municipal


Leonir Luis Albarello
Secretário Municipal da Fazenda





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Vicente Dutra

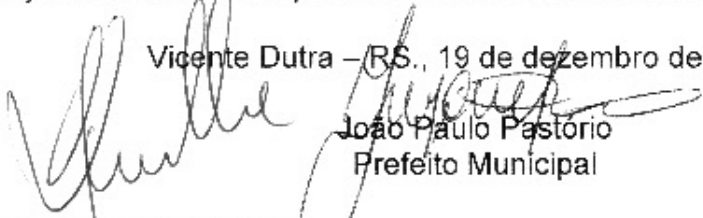
CNPJ: 87.612.883/0001-79



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Vicente Dutra, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ n.º 87.612.883/0001-79, por seu Poder Executivo Municipal, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO PAULO PASTÓRIO, residente e domiciliado na cidade de Vicente Dutra-RS, portador do CPF sob o n.º 308.362.390-91, pelo presente, verificando os arquivos documentais desta municipalidade, ATESTA para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa V & S ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.509.337/0001-91, com sede na cidade de Itapiranga – SC, presta serviços de assessoria junto ao poder executivo desta municipalidade já há vários anos, prestando serviços de assessoramento continuado e sistemático nas áreas administrativa, contábil e operacional, e a todos os setores do Executivo Municipal, em especial, quanto aos seguintes trabalhos: assessoramento contábil com acompanhamento da execução orçamentária e financeira, com vistas ao atendimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dispositivos constitucionais; assessoramento na implementação e execução das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; emissão de pareceres, laudos e outros documentos, relativos às consultas apresentadas pelo executivo municipal; assessoramento para a execução dos informes da Gestão Fiscal; assessoramento na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA – Plano Plurianual de Investimentos; acompanhamento das receitas e despesas do FUNDEB, com assessoramento ao Conselho do FUNDEB; assessoramento ao setores de licitações e recursos humanos; assessoramento para elaboração de Projetos de Lei de interesse do executivo municipal; assessoramento ao Gabinete do Prefeito, Órgãos Setoriais e Órgão de Controle Interno, em matérias vinculadas à área de administração pública municipal, em razão das suas necessidades básicas de informação, inerentes à aplicação da legislação sobre os atos da administração financeira, patrimonial, contábil e de pessoal, no objetivo de orientar e respaldar as decisões administrativas sobre os procedimentos vinculados; acompanhamento das decisões do Tribunal de Contas do Estado, em relação às contas apresentadas, inclusive o exame de atos admissionais e de inativação de servidores, com comunicação sobre a sua movimentação e produção de orientações necessárias à sua correção ou atendimento, em todas as áreas de envolvimento; orientações quanto a adoção de procedimentos necessários à elaboração dos esclarecimentos a serem prestados ao Tribunal de Contas do Estado, em decorrência da análise das contas do Executivo Municipal, de responsabilidade do administrador do Órgão; orientação, in loco, aos servidores da administração municipal, cujas atribuições se vinculem ao desenvolvimento das atividades de controle setorial; assessoramento à elaboração de contratos, convênios e outros instrumentos a serem firmados, bem como quanto à sistemática de prestações de contas dos mesmos; apoio na organização e reorganização de estruturas e procedimentos administrativos.

Vicente Dutra – RS., 19 de dezembro de 2013.


João Paulo Pastório
Prefeito Municipal

V & S ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Rua do Comércio nº 775, Sala 03, Centro, Itapiranga SC
CNPJ nº 01.509.337/0001-91

ATUAÇÃO COMO DOCENTE NA ÁREA PÚBLICA EM CURSO DE GRADUAÇÃO

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'V. S. Assessoria e Consultoria Ltda.', written in a cursive style.

DECLARAÇÃO

Declaramos que o professor **VILSON SÖTHE**, ministrou as disciplinas abaixo relacionadas, no Curso de Graduação em **Ciências Contábeis**:

Disciplina	Carga Horária	Ano/ Sem
Contabilidade Governamental	80 horas/aula	2020/1
Contabilidade Pública II	54 horas/aula	2019/2
Contabilidade Pública I	72 horas/aula	2019/1
Contabilidade Pública II	54 horas/aula	2018/2
Contabilidade Pública I	72 horas/aula	2018/1
Noções De Atuária	36 horas/aula	2018/1
Contabilidade Pública II	54 horas/aula	2017/2
Contabilidade Pública I	72 horas/aula	2017/1
Noções De Atuária	36 horas/aula	2017/1
Contabilidade Pública II	54 horas/aula	2016/2
Contabilidade Pública I	72 horas/aula	2016/1
Noções De Atuária	36 horas/aula	2016/1
Contabilidade Pública	72 horas/aula	2015/2
Trabalho De Conclusão De Curso II	144 horas/aula	2015/2
Noções De Atuária	36 horas/aula	2015/1
Tópicos Contemporâneos em Contabilidade	36 horas/aula	2015/1
Contabilidade Pública	72 horas/aula	2014/2
Noções De Atuária	36 horas/aula	2014/1
Contabilidade Pública	72 horas/aula	2013/2
Noções De Atuária	36 horas/aula	2013/1
Contabilidade Pública	72 horas/aula	2012/2
Noções De Atuária	36 horas/aula	2012/1
Contabilidade Pública	72 horas/aula	2011/2
Noções De Atuária	36 horas/aula	2011/1
Contabilidade Pública	72 horas/aula	2010/2

Itapiranga (SC), 16 de abril de 2021.



Secretaria Acadêmica
Centro Universitário FAI

V & S ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Rua do Comércio nº 775, Sala 03, Centro, Itapiranga – SC
CNPJ nº 01.509.337/0001-91

PUBLICAÇÕES DE ARTIGOS, TRABALHADOS
ACADÊMICOS/CIENTÍFICOS EM LIVROS,
REVISTAS, PERIÓDICOS OU CONGRESSOS,
RELACIONADOS A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. S. S. S.', is located in the lower center of the page.

RSP

Revista do Serviço Público

vol. 63, n.º 2 - Abr/Jun 2012 - ISSN:0034/9240

**Modelos de tomada de decisão no processo orçamentário brasileiro:
uma agenda de pesquisas**

Welles Matias de Abreu; Vinicius Mendonça Neiva e Nerylson Lima

Compras públicas compartilhadas: a prática das licitações sustentáveis

Renato Cader da Silva e Teresa Villac Pinheiro Barki

**O impacto da Lei de Responsabilidade Fiscal: uma análise
do desempenho das contas públicas municipais do Estado do
Rio Grande do Sul**

Ari Söthe; Vilson Söthe e Clésia Ana Gubiani

**Contribuições do escritório de gerenciamento de projetos públicos
na gestão para resultados**

Marcelo Torres Pinheiro e Mônica Aparecida da Silva Rocha

Uma análise sistêmica: vitimização e políticas de segurança em São Paulo

Betânia Peixoto; Letícia Godinho de Souza e Renato Sérgio de Lima

***RSP Revisitada*: Qual o papel de uma escola nacional de Administração?**

Urbano C. Berquió

**Reportagem – Escolas de governo de todo o Brasil reúnem-se na ENAP
para debater capacitação dos servidores públicos**

ENAP



Missão da Revista do Serviço Público

Disseminar conhecimento sobre a gestão de políticas públicas, estimular a reflexão e o debate e promover o desenvolvimento de servidores e sua interação com a cidadania.

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

Presidente: Paulo Sergio de Carvalho

Diretora de Formação Profissional: Maria Stela Reis

Diretor de Desenvolvimento Gerencial: Paulo Marques

Diretor de Comunicação e Pesquisa: Enid Rocha Andrade da Silva

Diretora de Gestão Interna: Aila Vanessa de Oliveira Carçado

Conselho Editorial

Barbara Freitag-Rouanet, Fernando Luiz Abrucio, Helena Kerr do Amaral, Hélio Zyiberstajn, Ana Lúcia Aguiar Melo, Luiz Henrique Proença Soares, Marcel Burszryn, Marco Aurelio Garcia, Marcus André Melo, Maria Paula Dallari Bucci, Maria Rita G. Loureiro Durand, Nelson Machado, Paulo Motta, Reynaldo Fernandes, Silvio Lemos Meira, Sônia Miriam Draibe, Tarso Fernando Herz Genro, Vicente Carlos Y Plá Trevas, Zairo B. Cheibub.

Periodicidade

A Revista do Serviço Público é uma publicação trimestral da Escola Nacional de Administração Pública.

Comissão Editorial

Paulo Sergio de Carvalho; Maria Stela Reis; Paulo Marques; Enid Rocha Andrade da Silva; Aila Vanessa de Oliveira Carçado; Elisabete Ferrarezi; Tânia Araújo; Livino Silva Neto e Elda Campos Bezerra.

Espediente

Editora responsável: Enid Rocha. *Editores executivos:* Diego Gomes e Márcia Knop. *Colaboradores:* Dominique Lima, Marina Lacerda e João Tomacheski. *Revisão:* Diego Gomes e Roberto Carlos R. Araújo. *Projeto gráfico:* Livino Silva Neto. *Revisão gráfica:* Ana Carla Gualberto Cardoso. *Fotos:* Vinicius A. Loureiro. *Editoração eletrônica:* Maria Marta da Rocha Vasconcelos.

Revista do Serviço Público. 1937 - Brasília: ENAP, 1937 -

v. 41.

ISSN:0034/9240

Editada pelo DASP em nov. de 1937 e publicada no Rio de Janeiro até 1959. A periodicidade varia desde o primeiro ano de circulação, sendo que a partir dos últimos anos teve predominância trimestral (1998/2007). Interrompida no período de 1975/1980 e 1990/1993.

1. Administração Pública - Periódicos. I. Escola Nacional de Administração Pública.

CDD: 350.005

© ENAP, 2012

Tiragem: 1.000 exemplares

Assinatura anual: R\$ 40,00 (quatro números)

Exemplar avulso: R\$ 12,00

Os números da RSP Revista do Serviço Público anteriores

estão disponíveis na íntegra no sítio da ENAP:

www.enap.gov.br

As opiniões expressas nos artigos aqui publicados são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam, necessariamente, as da RSP.

A reprodução total ou parcial é permitida desde que citada a fonte.

ENAP

Fundação Escola Nacional de Administração Pública

SAIS - Área 2-A

70610-900 - Brasília, DF

Telefone: (61) 2020 3096/3092 A Fax: (61) 2020 3178

www.enap.gov.br

editora@enap.gov.br

Modelos d
uma agend
Decision m
Welles Matie

Compras p
Shared pub
Renato Carter

O impacto
das contas
The impact
the perform
Rio Grande
Ari Sôthe; I

Contribuiçã
na gestão p
A public pr
Marcelo Torr

Uma análise
A systemic
Betânia Peix

RSP Revista
Urbano C. B

Reportagem: I
para debate

Para saber r
Acontece na

Revista Tecnológica / ISSN 2358-9221

Home / Arquivos / Buscar

Buscar

Início / Arquivos / v. 2 n. 1 (2015) / Antigos

IMPORTÂNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PARA A GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: ANÁLISE NOS MUNICÍPIOS DA 31ª SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITAPIRANGA – SC

Ângela Teresinha Friedrich

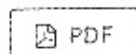
Vilson Söthe

Ana Paula Matte

Resumo

A partir da entrada em vigor da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Interno recebeu um novo enfoque impondo aos municípios a necessidade de implantação de um Sistema de Controle Interno, intensificando, além do controle da execução orçamentária, a fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como a necessidade de se verificar a legalidade dos atos administrativos e o cumprimento dos programas de trabalho. O trabalho objetiva analisar a importância do sistema de Controle Interno para a gestão dos gastos Públicos nos municípios da 31ª Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Itapiranga – SDR. Quanto a sua natureza, a pesquisa caracteriza-se como teórico-empírico. Na abordagem caracteriza-se como qualitativa. Nos objetivos, é caracterizada como descritiva, quanto aos procedimentos, é de levantamento. A população do estudo são os municípios do Estado de Santa Catarina. A amostra foram os 5 municípios da 31ª SDR de Itapiranga. Quanto à percepção dos Coordenadores do Sistema de Controle Interno com relação à importância/necessidade da implantação do SCI na administração pública, verificou-se que 100% dos Coordenadores entrevistados responderam que acham muito importante e necessária na organização governamental. A pesquisa evidencia que uma das maiores dificuldades para o funcionamento do sistema de controle interno nos municípios é o pouco interesse da alta administração, Prefeito e Secretários Municipais.

Palavras-Chave: Administração Pública. Sistema de Controle Interno. Efetivo Funcionamento.



Publicado
2015-03-10

Como Citar

FRIEDRICH, Ângela Teresinha; SÖTHE, Vilson; MATTE, Ana Paula. IMPORTÂNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PARA A GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: ANÁLISE NOS MUNICÍPIOS DA 31ª SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITAPIRANGA – SC. **Revista Tecnológica / ISSN 2358-9221**, [S.l.], v. 2, n. 1, p. 365-382, mar. 2015. ISSN 2358-9221. Disponível em: <<https://uceff.edu.br/revista/index.php/revista/article/view/42>>. Acesso em: 26 dec. 2021.

Formatos de Citação

[ABNT](#)

[APA](#)

[BibTeX](#)

[CBE](#)

[EndNote - formato Macintosh & Windows](#)

[MLA](#)

[ProCite - formato RIS \(Macintosh & Windows\)](#)

[RefWorks](#)

[Turabian](#)

[Reference Manager - formato RIS \(somente para Windows\)](#)

Edição

[v. 2 n. 1 \(2015\)](#)

Seção

[Artigos](#)

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, sob quaisquer formas ou por quaisquer meios, sem a autorização expressa da Uceff Faculdades.

Direitos desta edição reservados à Uceff Faculdades

Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação da Uceff Faculdades

Rua Lauro Müller, 767 E

Unidade Central - Bairro Santa Maria - Chapecó/SC - 89812-214


(49) 3319-3838 / uceff.edu.br

PROJETO DE QJIS | Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação
PKP | PUBLIC KNOWLEDGE PROJECT


DECLARAÇÃO

Declaramos que **VILSON SOETHE** e **ARI SÖTHE** apresentaram o Artigo Científico "*Combate à corrupção e a Lei de Responsabilidade Fiscal*" no IV CICLO DE ESTUDOS CONTÁBEIS promovido pela FAI – Faculdade de Itapiranga, no dia 18 de outubro de 2007.

Itapiranga, 29 de outubro de 2007.



Prof. Inácio José Rhoden
Diretor de Ensino



Prof. Carmem Haab Lutte Cavalcante
Coordenadora do Curso de Ciências
Contábeis





CONEXÃO

Gestão | Tecnologia | Negócios | Auditoria

USUÁRIO

Login

Senha

Lembrar usuário

Acessar

NOTIFICAÇÕES

- [Visualizar](#)
- [Assinar / Cancelar assinatura de notificações](#)

CONTEÚDO DA REVISTA

Pesquisa

Palavras

Pesquisar

Procurar

- [Por Edição](#)
- [Por Autor](#)
- [Por Título](#)
- [Outras revistas](#)

TAMANHO DE FONTE

INFORMAÇÕES

- [Para leitores](#)
- [Para Autores](#)
- [Para Bibliotecários](#)

Ajuda do sistema

SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO E SUA ADERÊNCIA AS DIRETRIZES E NORMAS LEGAIS: UM ESTUDO DE CASO DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DA 31ª SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITAPIRANGA-SC

Odá Luiz Faria, Aderlan Borden, Vilson Saito

Resumo

Novo enfoque imposto aos Municípios a necessidade de implantação de um sistema de controle interno, além do controle da execução orçamentária, e fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como a necessidade de verificar a legalidade dos atos administrativos e o cumprimento dos programas de trabalho. Nessa premissa os sistemas de controle interno devem municiar os administradores com informações, a fim de auxiliar no gerenciamento dos recursos públicos. Este trabalho tem como objetivo geral verificar como são os mecanismos adotados pelos Sistemas de Controle Interno nos Municípios de abrangência 31ª Secretaria de Estado e Desenvolvimento Regional de Itapiranga-SC, e como objetivos específicos verificar sua importância e limitações no processo de gestão. Após uma abordagem conceitual acerca do controle, especialmente dos controles praticados junto à administração pública, foram elencadas circunstâncias ou situações consideradas como condicionantes para o efetivo funcionamento do sistema de controle interno nos municípios. Foi realizada uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa, onde foi verificado como cada município atende os critérios apresentados. A análise dos questionários respondidos comprovou a validade das condicionantes apresentadas na fundamentação teórica, evidenciando a necessidade de sua observância para o efetivo funcionamento do sistema de controle interno nos municípios. Os resultados apresentados com o estudo mostram que os municípios analisados atendem, na maioria dos casos, as normas de controle interno aplicadas ao setor público, mas que ainda existe um longo caminho para o cumprimento de forma integral das mesmas.

Palavras-chave: Administração Pública; Sistema de Controle Interno; Aderência às Normas Legais.

Referências

- ANDRADE, Maria Marganda de. *Introdução à metodologia do trabalho científico*. 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 nov. 2013.
- Lei 4.320, de 17 de março de 1964. Presidência da República. Estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Disponível em: Acesso em: 15 dez. 2013.
- Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: Acesso em: 10 dez. 2013.
- CASTRO, Domingos Paube de. *Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- CATELLI, Armando (Coord.). *Controladoria: Uma abordagem da Gestão Econômica* - SECON. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T-16.5 - Controle Interno*. Disponível em: Acesso em: 05 jan. 2014.
- CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU. *Manual do Controle Interno - Um guia para a implantação e operacionalização de unidades de controle interno governamentais*. Disponível em: http://eventos.farum.org.br/arquivospd/paginas/7170.122052001204365618_manual_de_controle_interno_cgu_versao_final.pdf Acesso em: 10 dez. 2013.
- CRUZ, Flavio de. *Auditoria governamental*. São Paulo: Atlas, 1997.
- FRANCO, Hilário, MARRA, Ernesto. *Auditoria contábil*. 4ª. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- GL, Antonio Carlos. *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- NASCIMENTO, Auzer Moreira (Org.); REGINATO, Luciane (Org.). *Controladoria: Um enfoque na eficácia organizacional*. São Paulo: Atlas, 2007.
- RANPAZZO, Sônia Elise; CORRÊA, Teranilda Zanin Mara. *Desmistificando a metodologia científica: Guia prático para produção de trabalhos acadêmicos*. Erechim: Ficap, 2005.
- RICHARDSON, Roberto Jerry (Coord.). *Pesquisa Social: Métodos e Técnicas*. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- SANTA CATARINA. *Constituição do Estado de Santa Catarina*. 6ª. atualizada com 49 Emendas Constitucionais. Florianópolis: Assembleia Legislativa, 2009. Disponível em: Acesso em: 10 dez. 2013.
- SLIMSKI, Valmor. *Manual de Contabilidade Pública. Um enfoque na Governabilidade Municipal*. 1ª. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. *Resolução nº 16 de 27 de dezembro de 1994. Estabelece o sistema de comprovação e de demonstrações contábeis, por meios informatizado e documental, do Órgão de Administração do Estado e dos Municípios de SC, pertencentes ao âmbito externo exceto do tipo TC, e dá outras providências*. Disponível em: Acesso em: 10 dez. 2013.

Texto completo

Apontamentos

Não há apontamentos.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. S. S. S.', is located at the bottom center of the page.

Premiação de melhores trabalhos por tema

Administração geral – trabalhos indicados

1 – POLÍTICA FISCAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA EM MINAS GERAIS:IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

Lázaro Gomes da Silva

Domingos Antônio Giroletti

144 – O IMPACTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:UMA ANÁLISE DO DESEMPENHO DAS CONTAS PUBLICAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Arl Söthe

Vilson Söthe

Glésia Ana Gubiani

311 – POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE: AVALIAÇÃO DO PERFIL E SATISFAÇÃO DOS CLIENTES DO CENTRO VIVA VIDA EM MINAS GERAIS.

Arlete Aparecida de Abreu

Janderson Vaz Marins

Ricardo de Souza Sette



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o trabalho intitulado **O IMPACTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: UMA ANÁLISE DO DESEMPENHO DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** de autoria de **ARI SÔTHE, VILSON SÔTHE, CLÉSIA ANA GUBIANI**, foi publicado nos anais do **XIV SEMEAD - Seminários em Administração FEA/USP**.

São Paulo, 19 de Outubro de 2011.

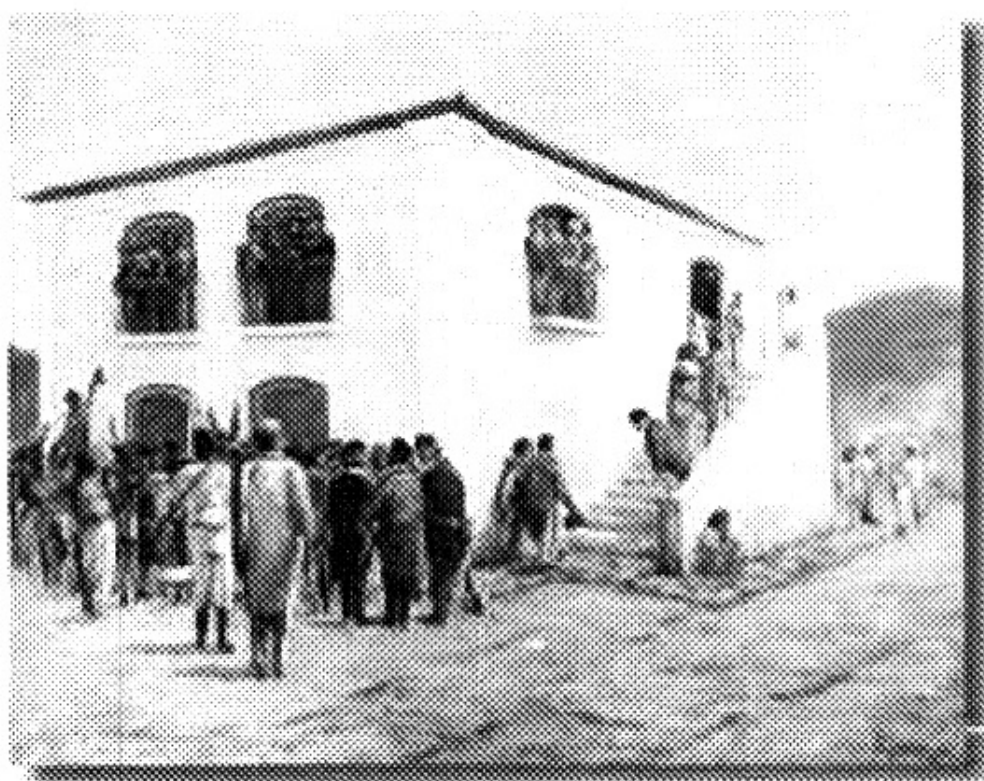
Martinho Isnard R. de Almeida

Prof Dr. Martinho Isnard R. de Almeida

Coordenador do XIV SemeAd

FEAUSP - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo
Rua do Estado do Rio Grande do Sul, 493 - Vila Mariana - São Paulo - SP - 05408-000
Tel: (11) 5082-1100 - Fax: (11) 5082-1101 - E-mail: feausp@feausp.usp.br

Revista do TCE



de Santa Catarina

Quilbe

Revista do TCE

REC. Pernambuco, v. 6, setembro de 2008
ISSN 1678-436X



de Santa Catarina

Lei de Responsabilidade Fiscal e o combate à corrupção

Wilson Soares
Av. 28 de Maio, 117

Resumo

O objetivo geral do estudo desenvolvido visa analisar o conteúdo da Lei de Responsabilidade Fiscal de 2001 e como esta lei pode contribuir no combate da corrupção na administração pública brasileira. A abordagem deste artigo ocorre com referência aos dados teóricos da literatura da gestão administrativa pública brasileira, visto que o diagnóstico principal encontrado de planejamento gerencial e de controle dos gastos públicos. Desta forma, sendo proposta a criação de um instrumento de política e gestão fiscal de base orçamentária e financeira para enfrentar despesas públicas, estabelecendo normas orientadoras de finanças públicas no que se refere às ações de administração que visa a corrigir os conteúdos internos da Lei, porém não os

deixar totalmente para que seus fundamentos, objetivos e normas possam contribuir emendados pelas instituições, pelas autoridades de controle e por outros representantes das instituições governamentais e das organizações públicas. O trabalho se propõe a analisar algumas alternativas em termos de regras orientadoras e fiscal para a gestão pública de âmbito público. O estudo é baseado no trabalho realizado com a Lei de Responsabilidade Fiscal e refere-se para a Lei de Gestão das Finanças Públicas e o combate à corrupção, porém para fazer valer a sua força transformadora é necessário que a sociedade se mobilize e tome uma postura para combater a corrupção em todos os níveis institucional e cultural no que se refere ao âmbito da sociedade.

Palavras-chave: Lei de Responsabilidade Fiscal, corrupção

¹ Trabalho em andamento

² Professor de Responsabilidade Fiscal e Gestão de Planejamento

Introdução

Este trabalho aborda o tema "Avaliação e controle da responsabilidade fiscal" e procura demonstrar a importância desta ferramenta de controle à transparência na administração pública brasileira. Os governos em todo o mundo estão empenhados em obter a melhor administração pública, e a transparência é fundamental para a avaliação política de diversos países.

Na tentativa de criar um padrão mais claro e eficiente, torna-se necessário um novo conceito dos gastos públicos e uma maior transparência na aplicação dos recursos públicos. A responsabilidade fiscal é uma ferramenta essencial e vital para a administração pública, permitindo a transparência e a prestação de contas para a sociedade. Este trabalho aborda a importância da transparência política-administrativa de face à legislação brasileira e a sociedade, não sendo menos relevante com administradores, pois permite a cada um deles uma consciência de que devem pagar a conta de suas ações e decisões administrativas.

A responsabilidade fiscal não é apenas um conceito teórico, mas sim uma ferramenta prática que pode ser utilizada para avaliar a eficiência e a eficácia da administração pública. Este trabalho procura demonstrar a importância da transparência política-administrativa de face à legislação brasileira e a sociedade, não sendo menos relevante com administradores, pois permite a cada um deles uma consciência de que devem pagar a conta de suas ações e decisões administrativas.

A Lei Orgânica dos municípios, das estados e do Brasil possui orientações e princípios que

servem para garantir a transparência do governo federal, mas os seus respectivos órgãos, em sua totalidade, que se debruçam sobre a sociedade, precisam ser avaliados para que a sociedade possa exercer o seu direito de fiscalização. Os governantes devem ser julgados pelos eleitores, por isso, a transparência é um requisito essencial para a administração pública. Além disso, a transparência é um requisito essencial para a administração pública.

Nesse contexto, as questões do planejamento, da transparência, da transparência e da responsabilidade fiscal são temas que se relacionam entre si. A transparência é um requisito essencial para a administração pública, e a responsabilidade fiscal é um requisito essencial para a administração pública. A transparência é um requisito essencial para a administração pública, e a responsabilidade fiscal é um requisito essencial para a administração pública.

Por sua vez, a base da transparência na administração pública é fundamental para que o Brasil possa garantir a transparência

processo de consolidação da democracia. A transparência do Estado se reflete por meio do acesso da sociedade à informação governamental, o que torna mais eficientes as relações entre o Estado e a sociedade civil.

Se refletirmos sobre a transparência da administração pública, em termos gerais, vemos que há muitos aspectos que influenciam a transparência. Uma das principais razões para isso é a falta de acesso à informação governamental. Além disso, a falta de acesso à informação governamental é uma das principais razões para isso. Além disso, a falta de acesso à informação governamental é uma das principais razões para isso.

Atualmente, com a criação da transparência, os cidadãos têm acesso à informação governamental, o que torna mais eficientes as relações entre o Estado e a sociedade civil. Além disso, a falta de acesso à informação governamental é uma das principais razões para isso. Além disso, a falta de acesso à informação governamental é uma das principais razões para isso.

Assim, uma série de práticas delicadas que objetivam o fortalecimento de al- guns aspectos da administração pública são fundamentais para a transparência da administração pública.

Assim, uma série de práticas delicadas que objetivam o fortalecimento de alguns aspectos da administração pública são fundamentais para a transparência da administração pública. Além disso, a falta de acesso à informação governamental é uma das principais razões para isso. Além disso, a falta de acesso à informação governamental é uma das principais razões para isso.

Assim, uma série de práticas delicadas que objetivam o fortalecimento de alguns aspectos da administração pública são fundamentais para a transparência da administração pública. Além disso, a falta de acesso à informação governamental é uma das principais razões para isso. Além disso, a falta de acesso à informação governamental é uma das principais razões para isso.

ser feita por empresas legalmente constituídas e com funcionamento regular, desde que seja comprovado o pagamento de impostos sobre os aditivos produzidos publicamente.

3. Não se legalizam os serviços com caráter e que, no momento prestado pelo seu responsável, não tenham recebido uma autorização do órgão de controle. Este pode, se das condições legais, antes da realização dos serviços, estabelecer as condições mínimas de qualidade dos serviços prestados, em virtude da natureza essencial dos serviços e da natureza da atividade econômica exercida.

Parágrafo único - A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal em relação à realidade da administração local.

Após se poder dizer que a Lei tem se em contra dos interesses da sociedade brasileira, que há mesmo quem por uma Administração Pública transparente, aberta para atender as necessidades e os objetivos das cidadãs, cidadãos de direitos e obrigações e cidadãos responsáveis, podemos afirmar que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal em relação à realidade da administração local.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal em relação à realidade da administração local.

Idem se acrescentar a responsabilidade e o dever de quem que, mediante o uso de recursos públicos, se dedica a atividades de natureza econômica, desde que seja comprovado o pagamento de impostos sobre os aditivos produzidos publicamente.

Parágrafo único - A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal em relação à realidade da administração local.

Após se poder dizer que a Lei tem se em contra dos interesses da sociedade brasileira, que há mesmo quem por uma Administração Pública transparente, aberta para atender as necessidades e os objetivos das cidadãs, cidadãos de direitos e obrigações e cidadãos responsáveis, podemos afirmar que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal em relação à realidade da administração local.

Após se poder dizer que a Lei tem se em contra dos interesses da sociedade brasileira, que há mesmo quem por uma Administração Pública transparente, aberta para atender as necessidades e os objetivos das cidadãs, cidadãos de direitos e obrigações e cidadãos responsáveis, podemos afirmar que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal em relação à realidade da administração local.

Idem se acrescentar a responsabilidade e o dever de quem que, mediante o uso de recursos públicos, se dedica a atividades de natureza econômica, desde que seja comprovado o pagamento de impostos sobre os aditivos produzidos publicamente.

Parágrafo único - A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal em relação à realidade da administração local.

Após se poder dizer que a Lei tem se em contra dos interesses da sociedade brasileira, que há mesmo quem por uma Administração Pública transparente, aberta para atender as necessidades e os objetivos das cidadãs, cidadãos de direitos e obrigações e cidadãos responsáveis, podemos afirmar que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal em relação à realidade da administração local.

Após se poder dizer que a Lei tem se em contra dos interesses da sociedade brasileira, que há mesmo quem por uma Administração Pública transparente, aberta para atender as necessidades e os objetivos das cidadãs, cidadãos de direitos e obrigações e cidadãos responsáveis, podemos afirmar que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal em relação à realidade da administração local.

Após se poder dizer que a Lei tem se em contra dos interesses da sociedade brasileira, que há mesmo quem por uma Administração Pública transparente, aberta para atender as necessidades e os objetivos das cidadãs, cidadãos de direitos e obrigações e cidadãos responsáveis, podemos afirmar que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal em relação à realidade da administração local.

Idem se acrescentar a responsabilidade e o dever de quem que, mediante o uso de recursos públicos, se dedica a atividades de natureza econômica, desde que seja comprovado o pagamento de impostos sobre os aditivos produzidos publicamente.

Parágrafo único - A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal em relação à realidade da administração local.

Após se poder dizer que a Lei tem se em contra dos interesses da sociedade brasileira, que há mesmo quem por uma Administração Pública transparente, aberta para atender as necessidades e os objetivos das cidadãs, cidadãos de direitos e obrigações e cidadãos responsáveis, podemos afirmar que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal em relação à realidade da administração local.

Após se poder dizer que a Lei tem se em contra dos interesses da sociedade brasileira, que há mesmo quem por uma Administração Pública transparente, aberta para atender as necessidades e os objetivos das cidadãs, cidadãos de direitos e obrigações e cidadãos responsáveis, podemos afirmar que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal em relação à realidade da administração local.

V & S ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Rua do Comércio nº 775, Sala 03, Centro, Itapiranga – SC
CNPJ nº 01.509.337/0001-91

**PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E
TREINAMENTOS RELACIONADOS A
CONTABILIDADE PÚBLICA**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'V. S. Assessoria', is located in the lower right quadrant of the page.



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Instrutor(es)

Claudio Gilmar Redivo
Cláudio Luís Martiniowski
Elton Fernandes da Silva
Luciana Copetti
Luciane Heldwein Pereira
Patrícia Dutra Pagnussatti
Sandra Pereira Mezzomo

Certificamos que

VILSON SOTHE

*participou do Treinamento
"SIAPC 2010"*

realizado nesta Corte de Contas.

Período

De 23/11/2010 a 23/11/2010

Carga Horária

06:15

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

Sandro Trescastro Bergue
Diretor da Escola

João Osório Ferreira Martins
Presidente.



Instrutor(es)

Cristina Assmann
Flávio Flach
Leo Arno Richter
Patrícia Dutra
Renata Agra Balduino
Sandra Pereira Mezzomo
Victor Luiz Hofmeister

Certifica que

VILSON SOTHE

participou do Treinamento
"SIAPC - JURISDICIONADOS"
realizado nesta Corte de Contas.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

Sandro Frescastro Bergue
Diretor da Escola

Cezar Miola
Presidente

Período

De 27/11/2012 a 27/11/2012

Carga Horária

9x0

Registrado sob o nº 62277
em 27 - 11 - 2012



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

ESGC

A Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena

Palestrante(s)

Patricia Dutra

Certifica que

VILSON SOTHE

participou do Curso
"PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO -
PARTE IV - MCASP"
realizado nesta Corte de Contas.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2012.

Período

De 18/09/2012 a 19/09/2012

Carga Horária

13:0

Sandro Frescastro Bergue
Diretor da Escola

Cezar Miola
Presidente

Registrado sob o nº 60965
em 19-09-2012

CERTIFICADO


O Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. - CIASC, através da sua Gerência de Relações Humanas, certifica que


VILSON SOETHE


frequentou, na qualidade de participante, o Seminário Operacional do Sistema de Auditoria de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado de S.C., realizado em Florianópolis nos dias 10 e 11/11/94.

Florianópolis, 11 de Novembro de 1994.

Ministrante(s)


Leo Ronaldo Romero Ibarra
Analista de Sistemas


Osli Francisco da Cunha
Analista de Sistemas


Romário Luiz Coan
Gerência de Relações
Humanas - GRLH



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

ESGC

A Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena

Instrutor(es)

Patricia Dutra
Renata Agra Balbuena

Certifica que

VILSON SOTHE

participou da Ação de Educação
"CURSO SOBRE CONSÓRCIOS PÚBLICOS"
realizada nesta Corte de Contas.

Porto Alegre, 16 de abril de 2013.

Sandro Trescarro Bergue
Diretor da Escola

Cezar Miola
Presidente

Período

De 16/04/2013 a 16/04/2013

Carga Horária

6:0

Registrado sob o nº 64136
em 17-04-2013

Instrutor(es)

Ailton Roberto Rehbein
Aramis Ricardo Costa de Souza
Eunice Vieira Campos
Felipe Longhi Malheiro da Graça
George Borba da Cunha
Leo Arno Richter
Márcio Nunes Araújo
Renata Agra Balduino
Ricardo Neves Pereira
Rosane Moreti
Sandra Pereira Mezzomo
Sandro Trescastro Bergue

Período

De 10/12/2014 a 10/12/2014

Carga Horária

5:30

Registrado sob o nº 74090
em 10-12-2014

Certifica que

VILSON SOTHE

participou do Treinamento
"SIAPC - JURISDICIONADOS - 2014"
realizado nesta Corte de Contas.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014.

Sandro Trescastro Bergue
Diretor da Escola

Cezar Miola
Presidente



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

ESGC

A Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena

Instrutor(es)

Fernanda Nunes
George Miguel Restle Maraschin
Jaime Ricardo de Brito
Luiz Fernando Rodriguez Junior
Valtuir Pereira Nunes

Certifica que

VILSON SOTHE

participou do Encontro
" XI ERCO - ENCONTRO REGIONAL DE CONTROLE E
ORIENTAÇÃO - FREDERICO WESTPHALEN"
realizado no município de Frederico Westfalen -RS.

Porto Alegre, 26 de abril de 2013.

Período

De 26/04/2013 a 26/04/2013

Carga Horária

5:15

Sandro Trescastro Bergue
Diretor da Escola

Cezar Miola
Presidente

Registrado sob o nº 64717
em 26-04-2013

Certificado

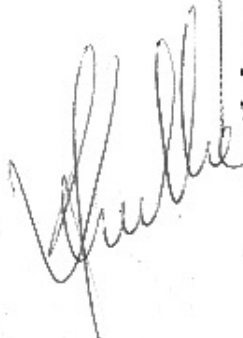
Certificamos que

VILSON SÖTHE

participou do **Treinamento sobre as Novas Normas Contábeis - Portaria STN 828/2011**, realizado no dia 14 de março de 2012, tendo por local o

Auditório da DPM Educação Ltda., nesta Capital.

Porto Alegre, 14 de março 2012.



Armando Moutinho Perin
Diretor Técnico
DPM Educação



Antônio Roberto Lausmann Ternes
Diretor Geral
Faculdades Integradas Machado de Assis

Realização

DPM
Educação

treinamento a convite do órgão público

Gestão Técnica



Desde 1966

DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS
serviços especializados para prefeituras municipais

Certificação Acadêmica



Fema

Faculdades Integradas Machado de Assis
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Certificado




Certificamos que

VILSON SÖTHE

participou do **Treinamento sobre Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP**, realizado nos dias 16 e 17 de agosto de 2012, tendo por local o Auditório da DPM Educação Ltda., nesta Capital. Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.



Armando Moutinho Perin
Diretor Técnico
DPM Educação



Antônio Roberto Lausmann Ternes
Diretor Geral
Faculdades Integradas Machado de Assis

Realização

**DPM**
Educação

Apresentando o melhor da educação pública

Gestão Técnica



Desde 1966

DELEGACIÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS

Certificação Acadêmica



Fema

Faculdades Integradas Machado de Assis
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO
ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI**

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19.05.92 - D. O. U. de 21.05.92
Campus de Frederico Westphalen - RS



Certificado

VILSON SÖTHE

Certificamos que

participou do "I SEMINÁRIO JURÍDICO - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA", aprovado pela Resolução nº 061/DCSA/URI/99, de 28 de maio de 1999, promovido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões-URI e Curso de Direito, realizado em Frederico Westphalen-RS, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 1999, perfazendo um total de 15 horas/aula.

Frederico Westphalen, 29 de maio de 1999.

Prof. Lauro Paulo Mazzutti
Coordenador da Área de Conhecimento
de Ciências Sociais Aplicadas da URI -
Campus de Frederico Westphalen

Prof. Edemar Girardi
Diretor Geral da URI -
Campus de Frederico Westphalen



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Certificamos que

VILSON SOTHE

participou do Treinamento
"SIAPC 2008"
realizado nesta Corte de Contas.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2008.

Instrutor(es)

Claudio Gilmar Redivo

Cristina Assmann

Luciane Heldwein Pereira

Patrícia Dutra Pogussatti

Sandra Pereira Mezzomo

Período

De 26/11/2008 a 26/11/2008

Carga Horária

06:30

Porfirio José Peixoto
Presidente em Exercício.

Certificado

Certificamos para os devidos fins que **Vilson Sothe** do município de **Itapiranga** participou do Curso Encerramento de Mandato, realizado no dia 20 de junho de 2008, em São Miguel do Oeste/SC totalizando 10 horas/aula.



São Miguel do Oeste, 20 de junho de 2008.



Davio Leu
Presidente da FECAM
Prefeito de Massaranduba



Adilson Luis Schmitt
Presidente da EGEM
Prefeito de Gaspar

Certificado

O Tribunal de Contas do Estado

Confere a VILSON SOETHE,

da PM DE MIRAGUAI o presente Certificado de Participação no "VII ERCO - Encontro Regional de Controle e Orientação", realizado no Auditório da Universidade Regional Integrada - URI - Frederico Westphalen, no dia 16 de março de 2001, com carga horária de 7 horas.

Porto Alegre, 16 de março de 2001.



Hebio Saul Mileski
Presidente



César Augusto Pinto Ribeiro
Superintendente-Geral




Eduardo Moreira Cordeiro
Coordenador do CRH




ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO

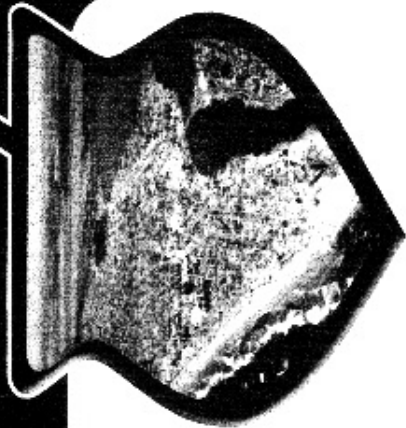
ATESTAMOS que **VILSON SOETHE** do Município de ALPESTRE, participou do **ENCONTRO REGIONAL: RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL**, promovido pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, realizado pela Unidade de Assessoramento Jurídico - UAJ em parceria com as Associações de Municípios: AMAJA, AMUPLAM e AMUCELEIRO, Conselho dos Secretários Municipais de Administração e de Governo do Rio Grande do Sul - CONSEAGRS e Conselho dos Procuradores e Assessores Jurídicos Municipais – PROJURS, em IJUÍ, nos dias **15 e 16 de junho de 2000**, na Sociedade Ginástica Ijuí, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas.

Porto Alegre, 16 de junho de 2000.


UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - FAMURS



CERTIFICADO



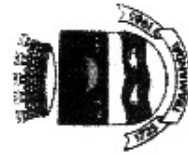
Certificamos que

Vilson Soethe

participou do 38º Congresso da Associação Rio-Grandense de Técnicos em Administração Municipal - ARTAFAM, realizado na Cidade de Tramandaí - RS, no período de 12 a 16 de Julho de 2004, com a frequência de 21 horas.

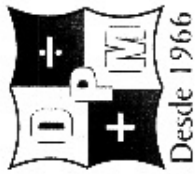
Tramandaí, 16 de julho de 2004.


Edegar Munari Rapach
Prefeito Municipal de Tramandaí




Málio André Delgado de Souza
Presidente da ARTAFAM





DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS
Somar experiências para dividir conhecimentos
www.dpm.rs.com.br



Certificado

Certificamos que

VILSON SOETHE

participou do Encontro sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, realizado nos dias 27 e 28 de março de 2007, tendo por local o Salão de Eventos do Hotel Plaza São Rafael, nesta Capital.
Porto Alegre, 28 de março de 2007.

Armando João Perin

Diretor DPM

Emrani Ignácio de Oliveira

Diretor DPM



Desde 1966

DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS
com experiências para dividir conhecimentos

Certificado

Certificamos que

VILSON SOTHE

*participou do Treinamento sobre a Elaboração do Plano Plurianual - PPA,
realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2009, por local o Auditório da
Delegações de Prefeituras Municipais - DPM, nesta Capital.
Ponto Alegre, 28 de abril de 2009.*


Armando João Peirin
Diretor DPM


Oscar Breno Stahlke
Diretor DPM

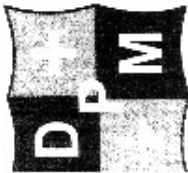


Comunidade DPM
C. P. 11.111 - 91.100-000 - P. Alegre - RS



Treinamentos

Apresentando a estrutura da função pública




DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA.
Rua dos Andaraes, 1270 - 11º andar - CEP 90020-008 - P. Alegre - RS
Fone: (51) 3228.7933 - Fax: (51) 3226.8390

Certificado

Certificamos que

VILSON SOETHE

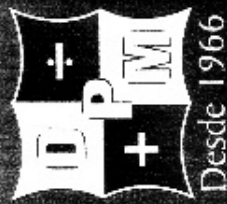
participou do Curso Sobre Contabilidade Aplicada à Administração Pública,
realizado nos dias 14 e 15 de março de 2005, tendo por local o Auditório
Angelito Aiquele, da Delegações de Prefeituras Municipais - DPM.
Porto Alegre, 15 de março de 2005.



Oscar Breno Stahnke
Diretor



Bartolomé Borba
Diretor



Desde 1966

ASSOCIAÇÃO DE PREFEITURAS MUNICIPAIS
compartilhando experiências para divulgar conhecimentos

Certificado

Certificamos que

VILSON SOETHE

*participou do Treinamento sobre a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, realizado nos dias 08 e 09 de julho de 2008, tendo por local o Auditório da Delegações de Prefeituras Municipais - DPM, nesta Capital.
Porto Alegre, 09 de julho de 2008.*

Amando João Perin

Diretor DPM

Oscar Breno Stahnke

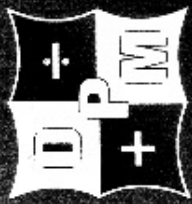
Diretor DPM



DPM

Treinamentos

Apertando o exercício da função pública



Desde 1966

ASSOCIAÇÃO DE PREFEITURAS MUNICIPAIS
com experiências para dividir conhecimentos

Certificado

Certificamos que

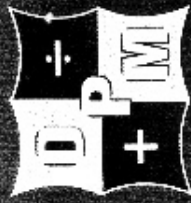
VILSON SÖTHE

participou do **XXXIX Encontro-DPM** sobre *Orçamento e Contabilidade Pública*,
realizado nos dias 12 e 13 de agosto de 2008, tendo por local o
Auditório do Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael, nesta Capital.
Ponto Alegre, 13 de agosto de 2008.


Amândeo João Perin
Diretor DPM


Oscar Breno Stahnke
Diretor DPM





Desde 1966

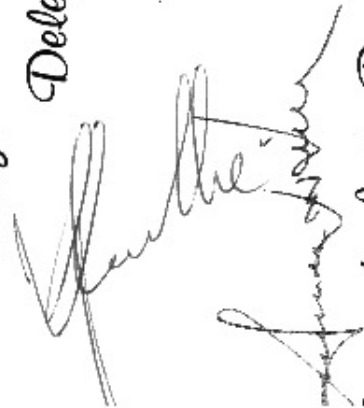
ASSOCIAÇÃO DE PREFEITURAS MUNICIPAIS
com experiências para dividir conhecimentos

Certificado

Certificamos que

VILSON SOETHE

*participou do Treinamento Sobre Encerramento do Exercício do Ano de 2007,
realizado nos dias 03 e 04 de dezembro de 2007, tendo por local o Auditório da
Delegações de Prefeituras Municipais - DPM, nesta Capital.
Porto Alegre, 04 de dezembro de 2007.*


Armando João Perin
Diretor DPM


Oscar Brieno Stahnke
Diretor DPM


Comunidade DPM
Associação de Prefeituras Municipais


DPM
Treinamentos
Apresentando o exercício da função pública

SENAI

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CERTIFICADO

O DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAI DE SANTA CATARINA,

concede este certificado a VILSON SOETHE

da Empresa CEVAL AGRO INDUSTRIAL SA

por ter concluído com aproveitamento o CURSO DE "RELAÇÕES HUMANAS PARA O TRABALHADOR"

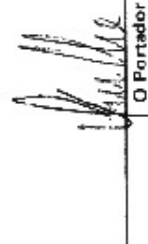
, realizado no (a) EMPRESA / ITAPIRANGA - SC

no período de 03 de JULHO de 19 89 a 07 de JULHO de 19 89, com

duração de 15 hs.

S. M. OESTE, 07 de JULHO de 19 89


Anacleto Angelo Ortigara
Representante do Curso


O Portador


Representante do SENAI

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Autor(es)

Maurício Assmann
e
Pereira Nunes

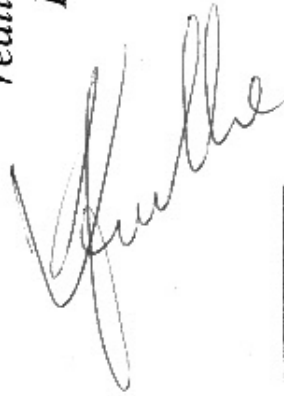
Certificamos que

VILSON SOTHE

participou do Treinamento

"ORIENTAÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DE MANDATO"

*realizado no Auditório do Centro Cultural Prof. Mozart
Pereira Soares, em Palmeira das Missões - RS.*



Data

03/2008 a 18/03/2008

Assinatura

*João Luiz dos Santos Vargas
Presidente*



Porto Alegre, 18 de março de 2008.

Certificada

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina certifica a presença, nesta Corte de Contas, do(a) Sr.(a) **Prof. VILSON SÖTHE**, de procedência da faculdade ITAPIRANGA de Itapiranga - SC, o(a) qual nos honrou com sua visita e participação neste processo de integração entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a sociedade, dentro do Programa Portas Abertas, organizado pelo Instituto de Contas, com carga horária de 02 horas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Florianópolis, 05 de novembro de 2010.




João Luiz Gattringer
Diretor Executivo do ICON

Certificado

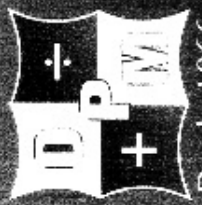
Certificamos que VILSON SOTHE
frequentou o CURSO DE ATUALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
ministrado SERGIO AUGUSTO PORCIUNCULA
realizado no HOTEL OLAZA HERING - BLUMENAU - SC
com carga horária de 08 (OITO) horas-aula.

CURITIBA 22 de MARÇO de 1995


INFORMARE
Editores de Publicações Periódicas Ltda


Professor





Desde 1966

DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS
compartilhando experiências para dividir conhecimentos

Certificado

Certificamos que

VILSON SÖTHE

participou do Treinamento sobre o Plano de Carreira do Magistério: Elaboração, Interpretação e Aplicação da Lei Municipal, realizado nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2009, tendo por local o Auditório da Delegações de Prefeituras Municipais - DPM, nesta Capital. Porto Alegre, 16 de outubro de 2009.

Armando João Perin
Diretor DPM

Oscar Breno Stanhke
Diretor DPM



DPM
Treinamentos

Aperfeiçoando e compartilhando o saber da função pública

Certificado

O Tribunal de Contas do Estado

Confere a **VILSON SOETHE**,

da Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, o presente Certificado de Participação no Seminário "Instrução de Processos de Aposentadorias e Pensões frente às Emendas Constitucionais nºs 19/98 e 20/98 e o Exame da Legalidade de Atos de Admissão", realizado no Auditório da Delegacia Regional do Trabalho, no dia 03 de abril de 2000, na(s) seguinte(s) palestra(s), com a(s) respectiva(s) carga(s) horária(s):

* Exame da Legalidade de Atos de Admissão de Pessoal na Esfera Municipal - 3h.


* Instrução dos Processos de Aposentadorias e Pensões - 4h.


Hélio Saul Mileski
Presidente

Porto Alegre, 03 de abril de 2000.



César Augusto Pinto Ribeiro
Superintendente-Geral


Eduardo Moreira Cordeiro
Coordenador do CRH

ADMINISTRATIVA
S. CARNEIRO
CONSELHEIRO FISCAL
F. S.
DEPARTAMENTOS
S. CARNEIRO
CABE ADMINISTRATIVA
S. CARNEIRO



SEMINÁRIO
SOBRE PRÁTICAS
DE BOM
GOVERNO



RENCISTAS:

IRIGOTTO,
DIRTOR ENLADO
DO SUL

DBIM,
DO SUL
DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

MARTINS MOTTA,
VICE-PRESIDENTE
AL DE CONTAS DA UNIÃO

CARDO SCHERER,
DO TRIBUNAL DE CONTAS

S PEDROSO
MUERQUE NETO,
CABE PRESIDENTE
RACIOMAL

DRASSANI,
VICE-PRESIDENTE
AL SUPERIOR DO TRABALHO

TERBO MAIROS SANTOLIM,
PRESIDENTE DE CONSELHEIRO DO ICA

ATISTA,
F. CARNEIRO
CABE DO BRANCO - SOCIAIS

ROTSKY,
DO CONSELHO
S. CARNEIRO
S. CARNEIRO DA COMISSÃO
DE BOMAS E RELATIAS

VO BAPTISTA,
DO TRIBUNAL DE CONTAS
C. CARNEIRO
CABE PRESIDENTE DA COM

ORRECILLAS RAMOS,
DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO SUL, PROFESSOR DA LIA

RACO DE AZEVEDO,
DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO SUL, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO SUL, ADMINISTRADOR DE COMISSÃO

Certificado

Lions Clube Porto Alegre Balneários
e o
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Conferem a

VILSON SÖTHE
da **PM DE PINHEIRINHO DO VALE**

o presente certificado de participação no
“SEMINÁRIO SOBRE PRÁTICAS DE BOM GOVERNO”,
realizado nos dias 13 e 14 de março de 2003,
no Centro de Convenções do Hotel Plaza São Rafael.

Porto Alegre, 14 de março de 2003

Aída Maria Mendes

Presidenta Lions Clube Porto Alegre Balneários

Glênio Ricardo Scherer

Presidente do Tribunal de Contas
do Estado do Rio Grande do Sul

C E R T I F I C A D O

conferido a


VILSON SOETHE

Por sua participação no V ENCONTRO REGIONAL DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO,
realizado na cidade de Frederico Westphalen, no dia 18 de Outubro de 1996,

outorgado por

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Porto Alegre, 24 de Outubro de 1996.



CELSO TESTA
Presidente



OMAR JACQUES AMORIM
Superintendente Geral



GERALDO OTELO SELBACH
Superintendente de Controle Externo

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

ator(es)

João Gilmar Redivo
Luiz Assmann
e Vieira Campos
e Heloísa Pereira
e Castro Carapeços
e Dória Pagnussatti
e Pereira Mezzomo

Certificamos que

VILSON SOTHE

*participou do Treinamento
"SIAPC - 2007"*

realizado nesta Corte de Contas.



ido

5/11/2007 a 26/11/2007

ga Horária

2

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.



*Sandro Dorival Marques Pires
Presidente*

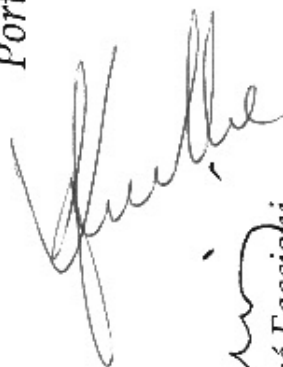


O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Confere a **VILSON SÖTHE**

da PM DE MIRAGUAI, o presente Certificado de Participação no Treinamento
"SIAPC/LRF"
realizado nesta Corte de Contas.

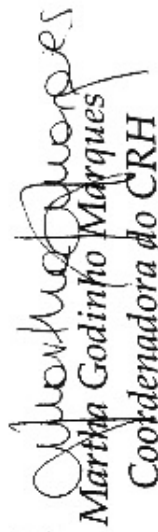
Porto Alegre, 24 de novembro de 2005.



Victor José Faccioni
Presidente



César Augusto Pinto Ribeiro
Diretor-Geral



Marliana Godinho Marques
Coordenadora do CRH

TCE


Certificado


Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

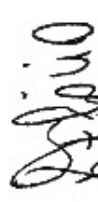
Confere a **VILSON SÖTHER**,

da PM DE PINHEIRINHO DO VALE, o presente Certificado de Participação no
"SIAPC/2003 - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas" realizado no
dia 25 de novembro de 2003, no Auditório Romildo Bolzan - TCE, das 9h às 18h.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2003.


Victor José Faccioni
Presidente


César Augusto Pinto Ribeiro
Diretor-Geral


Kátia Maria Dovaal Flório
Coordenadora do CRH

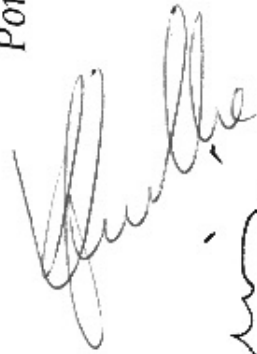
TCE

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Confere a **VILSON SÖTHE**

da PM DE MIRAGUAÍ, o presente Certificado de Participação no Treinamento
"SIAPC/LRF"
realizado nesta Corte de Contas.


Porto Alegre, 24 de novembro de 2005.



Victor José Faccioni
Presidente.



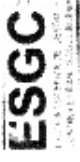
César Augusto Pinto Ribeiro
Diretor-Geral



Martha Godinho Marques
Coordenadora do CRH.



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



A Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena

Instrutor(es)

Certifica que

VILSON SOTHE

participou do Encontro
"ERCO - ENCONTRO REGIONAL DE CONTROLE E
ORIENTAÇÃO"
realizado no Salão de Atos da URI, no município de
Frederico Westphalen.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2011.

Período

De 09/11/2011 a 09/11/2011

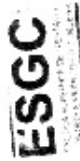
Carga Horária

06:30

Sandro Treccastro Bergue
Diretor da Escola

Cezar Miola
Presidente

Registrado sob o nº 56450
em 09-11-2011



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

A Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena

Instrutor(es)

Elton Fernandes da Silva
Hilário Royer
Marcelo Husek de Freitas
Márcio Nunes Araújo
Patrícia Dutra
Sandra Pereira Mezzomo

Certifica que

VILSON SOTHE

participou do Treinamento
"SIAPC 2011 - REGIONAIS DE FREDERICO WESTPHALEN E
CAXIAS DO SUL"

realizado nesta Corte de Contas.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

Sandro Trescastro Bergue
Diretor da Escola

Cezar Miola
Presidente

Período

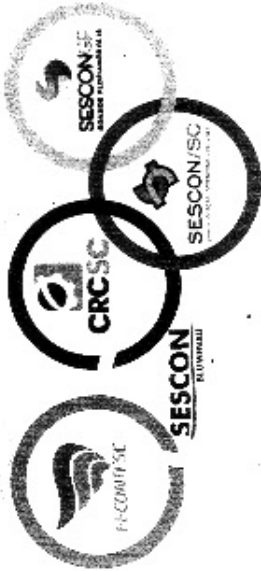
De 29/11/2011 a 29/11/2011

Carga Horária

05:45

Registrado sob o nº 57563
em 29-11-2011

Projeto Educação Continuada



CERTIFICADO

Nome **VILSON SÖTHE**

CRCSC n° **SC-017593/O**

Evento **eSocial para Empresas e Escritórios Contábeis - O que é e Como Implantar?**

Palestrante **Zenaide Carvalho**

Data **11 de Julho de 2016**

Cidade **Itapiranga/SC**

Carga horária **08 horas**

Certificado n° **2016/5352**

Tecla Reyer Scholz
DELEGADA DO CRCSC EM ITAPIRANGA

Adilson Pagani Ramos
Vice-Pres. Desenv. Profissional do CRCSC

TRANSFORMANDO VISÃO EM ATITUDE.



SEI-FAI Faculdade de Itapiranga

Reconhecida pela Portaria nº. 1.578 de 19/07/2001, D.O.U. de 23/07/2001
Itapiranga - Santa Catarina - Brasil

Certificamos que

VILSON SÖTHE

Participou dos Cursos de Aperfeiçoamento, promovido pelo CAD – Centro Aperfeiçoamento de Docentes da FAI – Faculdade de Itapiranga, realizado ao longo do ano de 2011.

Itapiranga (SC), 12 de março de 2012.

Leandro Sorgato
Superintendente

Certificada

Certificamos que

VILSON SOTHE

participou do Programa Portas Abertas, evento organizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e coordenado pelo Instituto de Contas, no dia 19 de outubro de 2018, num total de 3 horas.



Conselheiro Henrique De Nadal
Conselheiro do Instituto de Contas

Florianópolis, 19 de outubro de 2018

Oswaldo Faria de Oliveira
Diretor Executivo do Instituto de Contas



FACULDADES

SEI-FAI Faculdade de Itapiranga

Credenciada pela Portaria nº. 1.578 de 19/07/2001, D.O.U. de 23/07/2001
Itapiranga - Santa Catarina - Brasil

Certificamos que

VILSON SÖTHE

participou do X CICLO DE ESTUDOS CONTÁBEIS, promovido pelo Curso de Ciências Contábeis da FAI -
Faculdades de Itapiranga juntamente com o Centro Acadêmico de Ciências Contábeis (CADUCEU), nos dias 20, 21
e 22 de maio de 2013.

Itapiranga (SC), 01 de agosto de 2013.

Odir Luiz Fank
Odir Luiz Fank

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

**Portas Abertas - Ciências Contábeis - FAI
(Itapiranga)**



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

Certificado

Certifico que

VILSON SOTHE

participou do Programa Portas Abertas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, sob a coordenação do Instituto de Contas do TCE/SC, no dia 08 de setembro de 2014, num total de 2 horas-aula.

Florianópolis, 08 de Setembro de 2014

Conselheiro Julio Garcia
Presidente do TCE/SC

Joseane Aparecida Corrêa
Diretora do Instituto de Contas



FACULDADES

SEI-FAI Faculdade de Itapiranga

Credenciada pela Portaria nº. 1.576 de 19/07/2001, D.O.U. de 23/07/2001
Itapiranga - Santa Catarina - Brasil

Certificamos que

VILSON SÖTHE

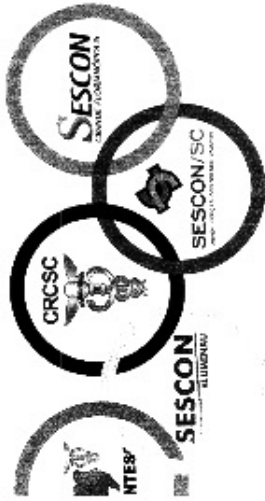
Participou das atividades de formação promovidas pelo CAD – CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DOCENTE, da
FAI – Faculdade de Itapiranga.

Itapiranga (SC), 22 de abril de 2013.


Adriane I. J. Dal Bosco
Gerência de Recursos Humanos


Lenir Luft Schmitz
Diretora de Ensino





CERTIFICADO

Nome **VILSON SÖTHE**

CRCSC nº **0**

Evento **O CRCSC e os rumos da profissão contábil**

Palestrante **Luiz Ricardo Espindola**

Data **08 de setembro de 2014**

Cidade **Florianópolis/SC**

Carga horária **2 horas**

Certificado nº **2014/10239**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vilson Söthe', is written over a horizontal line.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcello Alexandre Seemann', is written over a horizontal line.

Marcello Alexandre Seemann
Vice-Pres. Desenv. Profissional do CRCSC

OBJETO EDUCAÇÃO
CONTINUADA

Trabalhando na capacitação. Valorizando a profissão!



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Participante(s)

Belonir Vendruscolo
Cezar Miola
Cláudio Luiz Engrasia Rodrigues
Egêberto Machado Mendonça Neto
Edvalves Rogério de Souza
Fernando Scortegagna
Gerson Luis Batistella
João Osório Ferreira Martins
Leo Arno Richter
Victor Luiz Hofmeister
Ylmar P. de Zanchin

Certificamos que

VILSON SOTHE

participou do Seminário

"SEMINÁRIO REGIONAL DE GESTÃO PÚBLICA"

realizado no Salão de Atos da URI, na cidade de Frederico Westphalen-RS.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.


Período


De 15/10/2010 a 15/10/2010

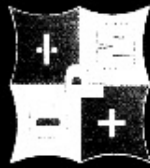
Carga Horária

06:00

Registrado sob o nº 50323
em 28-10-2010


Sandro Trescastro Bergue
Diretor da Escola


João Osório Ferreira Martins
Presidente.



Desde 1966

DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS
Somar experiências para dividir conhecimentos



Treinamentos

Aprimorando o exercício da função pública

Certificado

Certificamos que

VILSON SÖTHE

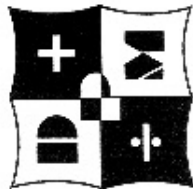
participou do Treinamento sobre Contabilidade Pública - Módulo I realizado nos dias 08 e 09 de agosto de 2011, tendo por local o Auditório da Delegações de Prefeituras Municipais - DPM, nesta Capital. Porto Alegre, 09 de agosto de 2011.

Armando João Perin
Armando João Perin

Diretor DPM

Bartolomé Borba
Bartolomé Borba

Diretor DPM



DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA.
Rua dos Andradas, 1270 - 11º andar - CEP. 90020-008 - P. Alegre - RS
Fone: (51) 3228 7933 - Fax: (51) 3226 8390

Certificado

Certificamos que

VILSON SOTHE

*participou do Curso Sobre Obrigações Previdenciárias Municipais - INSS:
Pagamentos e Retenções, realizado nos dias 24 e 25 de março de 2004,
tendo por local o Auditório Angelito Aiquele, da
Delegações de Prefeituras Municipais - DPM.
Porto Alegre, 25 de março de 2004.*

Bastolomé Borba
Diretor

Oscar Brieno Stahnke
Diretor



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
A Escola Superior de Gestão e Controle
Francisco Juruena

Palestrante(s)

Sandra Regina Toledo dos Santos

Certifica que

VILSON SOTHE

participou do Curso
"TÉCNICAS DE CONTABILIZAÇÃO: LANÇAMENTOS E SEUS
REFLEXOS NAS DCASP - FREDERICO WESTPHALEN"
realizado nesta Corte de Contas.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.


Período


De 29/09/2017 a 29/09/2017

Carga Horária

6:30

Registrado sob o nº 101248
em 03-10-2017


Fernanda Nunes
Diretora da Escola


Marco Antonio Lopes Peixoto
Presidente



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
A Escola Superior de Gestão e Controle
Francisco Juruena

Instrutor(es)

Clauber Brito
Daniel Reus da Silva
Felipe Severo Bittencourt
Jeferson do Amaral Miranda
Juliana Fofonka Leal
Luciane Heidwein Pereira
Rosane Moretti
Sandra Pereira Mezzomo
Xaiane Jacansen Orellana

Certifica que

VILSON SOTHE

participou do Treinamento
"SIAPC - JURISDICIONADOS 2019"
realizado nesta Corte de Contas.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.


Período


De 18/11/2019 a 18/11/2019

Carga Horária

6.0

Registrado sob o nº 115555
em 20-11-2019


Sandro Trescastro Bergue
Diretor da Escola


Iradir Pietroski
Presidente



Certificamos que WILSON SÖTHE participou da capacitação sobre

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, no Campos da URI em Frederico Westphalen, realizada pelo Conselho Regional de Contabilidade/RS, Federação das Associações de Municípios do RS e Tribunal de Contas do Estado, com carga horária de 8h/a.

Frederico Westphalen, 19 de junho de 2015.

Antonio Carlos de C. Palacios
Presidente do CRCRS

Segeer Luiz Menges
Presidente da Famurs

Sandro T. Bergue
Diretor da ESGC/TICERS

CERTIFICADO



1º CEDAM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CICLO DE ESTUDOS E DEBATES SOBRE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

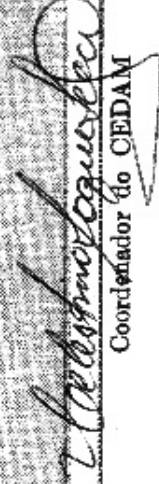
CERTIFICADO

Outorgamos o presente a VILSON SOTHE
pela sua presença no Ciclo de Estudos e Debates sobre Administração Municipal, realizado em
Florianópolis (SC), nos dias 16 e 17 de agosto de 1990
na condição de participante.

Florianópolis, 17 de agosto de 19 90

Presidente do Tribunal de Contas

Coordenador do CEDAM



IIº CEDAM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CICLO DE ESTUDOS E DEBATES SOBRE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CERTIFICADO

Outorgamos o presente a VILSON SOETHE

pela sua presença no Ciclo de Estudos e Debates sobre Administração Municipal, realizado em

Florianópolis (SC), nos dias 18 DE JULHO DE 1991

na condição de PARTICIPANTE.

Florianópolis, 25 de JULHO de 1991

Presidente do Tribunal de Contas
Salomão Ribas Júnior
CONSELHEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS

Coordenador do CEDAM

Certificado

Certificamos que

VILSON SÖTHE

participou do Curso sobre a Reforma da Previdência: Impactos do Texto na Administração Pública Municipal- RPPS dos Municípios, realizado no dia 20 de janeiro de 2020, tendo por local a Sala Armando João Perin, da DPM Educação, nesta Capital .
Porto Alegre, 20 de janeiro de 2020.

Armando Moutinho Perin

Armando Moutinho Perin
Diretor Técnico
DPM Educação

Antônio Roberto Lausmann Ternes

Antônio Roberto Lausmann Ternes
Diretor Geral
Faculdades Integradas Machado de Assis



A DPM Educação tem seus cursos de capacitação técnica reconhecidos pela FEMMA - Faculdades Integradas Machado de Assis, Instituição de Ensino Superior devidamente recredenciada junto ao MEC pela Portaria Ministerial nº 734, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2016.

Certificado


Certificamos que

VILSON SÖTHE

participou do Cursos sobre A Lei da Liberdade Econômica, realizado no dia 21 de janeiro de 2020, tendo por local a Sala Oscar Breno Stahnke, da DPM Educação, nesta Capital. .

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2020.


Armando Moutinho Perin
Diretor Técnico
DPM Educação


Antônio Roberto Lausmann Ternes
Diretor Geral
Faculdades Integradas Machado de Assis



Certificado

Certificamos que

VILSON SÖTHE

participou do Curso sobre Encerramento do Exercício de 2017, realizado entre os dias 04 e 05 de dezembro de 2017, tendo por local o Auditório da DPM Educação Ltda., nesta Capital.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2017.



Armando Moutinho Perin

Diretor Técnico

DPM Educação



Antônio Roberto Lausmann Ternes

Diretor Geral

Faculdades Integradas Machado de Assis





Certificado

Certificamos que

VILSON SÖTHE

participou do Curso sobre Contabilidade Aplicada aos RPPS, realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2016, tendo por local o Auditório da DPM Educação Ltda., nesta Capital.
Porto Alegre, 21 de outubro de 2016.


Armámo Moutinho Perin
Diretor Técnico
DPM Educação


Antônio Roberto Lausmann Ternes
Diretor Geral

Faculdades Integradas Machado de Assis

Realização

DPM
Educação

Gestão Técnica



Desde 1966

DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS

Certificação Acadêmica

Fema

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Certificado

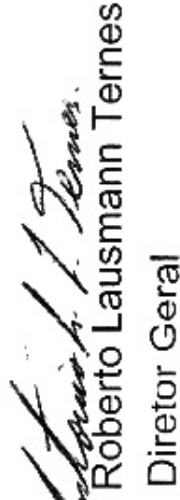
Certificamos que

VILSON SÖTHE

participou do Curso sobre Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública - Lei nº 13019/2014, realizado nos dias 06 e 07 de março de 2017, tendo por local o Auditório da DPM Educação Ltda., nesta Capital.

Porto Alegre, 07 de março de 2017.


Armando Moutinho Perin
Diretor Técnico
DPM Educação


Antônio Roberto Lausmann Ternes
Diretor Geral
Faculdades Integradas Machado de Assis



A DPM Educação tem seus cursos de extensão reconhecidos e certificados pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC, devido à parceria acadêmica mantida com a FEMA - Faculdades Integradas Machado de Assis e autorizada pela Portaria Ministerial nº 833, de 27/04/2001, publicada no Diário Oficial da União de 30/04/2001.


Certificado

Certificamos que

VILSON SÖTHE

participou do **Treinamento sobre PCASP 2013 e Contabilidade Pública**, realizado nos dias 24 e 25 de junho de 2013, tendo por local o Auditório da DPM Educação Ltda., nesta Capital. Porto Alegre, 25 de junho de 2013.


Armando Moutinho Perin
Diretor Técnico
DPM Educação


Antônio Roberto Lausmann Ternes
Diretor Geral
Faculdades Integradas Machado de Assis

Realização

DPM
Educação

Gestão Técnica



Desde 1966

DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS

Certificação Acadêmica



Fema

Faculdade Integrada de Porto Alegre
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Realização

DPM
Educação

Aplicando o saber em seu benefício

Gestão Técnica



Desde 1966

FACULDADES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS

com excelência em saber, ética e comprometimento

Certificação Acadêmica

Fema
FACULDADE DE DIREITO

Certificado

Certificamos que

VILSON SÖTHE

participou do Curso sobre Contas de Governo e Contas de Gestão no TCE/RS, realizado nos dias 14 e 15 de março de 2016, tendo por local o Auditório da DPM Educação Ltda., nesta Capital.

Porto Alegre, 15 de março de 2016.

Armando Moutinho Perin
Diretor Técnico
DPM Educação

Antônio Roberto Lausmann Ternes
Diretor Geral

Faculdades Integradas Machado de Assis



Desde 1966

DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS
Somar experiências para dividir conhecimentos



Comunidade DPM
de mãos dadas com a sua comunidade



Aprimorando o exercício da função pública


Certificado

Certificamos que

VILSON SÖTHE

participou do Treinamento sobre Contabilidade Pública II - Módulo Intermediário, realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2010, tendo por local o Auditório da Delegações de Prefeituras Municipais - DPM, nesta Capital.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2010


Armando João Perin
Diretor DPM


Oscar Breno Stahnke
Diretor DPM

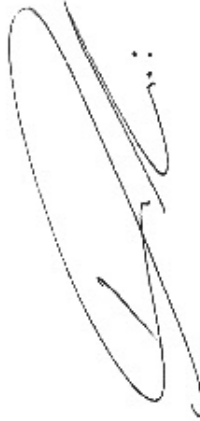
CERTIFICADO

Certificamos que

VILSON SÖTHE

participou do 3º ENCONTRO NACIONAL SOBRE A NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, realizado nos dias 14 e 15 de abril de 2014 em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 15 de Abril de 2014.



Diogo Duarte Barbosa
CASP Online Treinamentos
Diretor Técnico



CASP
Online

www.casponline.com.br

Certificado

Certificamos que

VILSON SÖTHE

participou do Curso sobre Encerramento do Exercício do Ano de 2014, realizado nos dias 08 e 09 de dezembro de 2014, tendo por local o Auditório da DPM Educação Ltda., nesta Capital.
Porto Alegre, 09 de dezembro de 2014.


Armando Moutinho Perin

Diretor Técnico
DPM Educação


Júlio César Fucilini Pause
Diretor Técnico
DPM Educação

Realização

DPM
Educação

Grupo e Associação da Limpeza Pública

Gestão Técnica



DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS

Sistema desenvolvido e controlado eletronicamente

Certificação Acadêmica



Fema

Faculdade Femenina de Estudos
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBILIS



DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS
Somar experiências para dividir conhecimentos



Certificada

Certificamos que

VILSON SÖTHE

participou do Treinamento sobre Controle Patrimonial nas Entidades Públicas - Módulo I, Adaptado à Terceira Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, realizado nos dias 14 e 15 de março de 2011, tendo por local o Auditório da Delegações de Prefeituras Municipais - DPM, nesta Capital.

Porto Alegre, 15 de março de 2011.

Armando João Perin

Diretor DPM

Oscar Breno Styhlnke

Diretor DPM



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

A Escola Superior de Gestão e Controle
Francisco Juruena

Palestrante(s)

Cezar Volnei Mauss
Robinson Luis Puhl

Certifica que

VILSON SOTHE

participou do Curso

**"LANÇAMENTOS CONTÁBEIS: PRÁTICAS DIÁRIAS DE
CONTABILIZAÇÃO - FREDERICO WESTPHALEN"**

realizado nesta Corte de Contas.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2019.

Período

De 29/08/2019 a 29/08/2019

Carga Horária

6:0

Registrado sob o nº 112970
em 05-09-2019

Sandro Trescastro Bergue
Diretor da Escola

Iradir Pietroski
Presidente

Certificado

Certificamos que

VILSON SÖTHE

Participou do Treinamento: **DCASP—Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**, realizado nos dias 14 e 15 de Julho de 2016 em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 15 de julho de 2016.



Diogo Duarte Barbosa
CASP Online Treinamentos
Diretor Técnico



CASP
Online

www.casponline.com.br

CASP Online Treinamentos LTDA - CNPJ:17.354.297/0001-96

V & S ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Rua do Comércio nº 775, Sala 03, Centro, Itapiranga – SC
CNPJ nº 01.509.337/0001-91

A ATUAÇÃO COMO ORIENTADOR EM
TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DE
GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO,
RELACIONADOS A ÁREA PÚBLICA

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. G. S. G.', located in the bottom right corner of the page.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os docentes **Vilson Söthe (orientador)**, **Odir Luiz Fank e Valmir Biesdorf** participaram da banca examinadora do trabalho de conclusão de curso intitulado *AS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DAS CONTAS PÚBLICAS: ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARIANA COM MAIS DE 50.000 HABITANTES*, apresentado pela acadêmica **RUTE SCHMITZ**, no Curso de Ciências Contábeis da FAI – Faculdade de Itapiranga, no segundo semestre de 2014.

Itapiranga (SC), 08 de julho de 2015.



Lenir Luft Schmitz
Diretora de Ensino



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que o professor **VILSON SOTHE** orientou o seguinte artigo de Conclusão de Curso da seguinte Pós-graduanda no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em **Controladora, Finanças e Gestão Tributária** no ano de 2017.

PÓS-GRADUANDA	TÍTULO DO ARTIGO
Tais Tatiane Belé	A representatividade do setor Agropecuário no movimento econômico do Município de Caibi -SC

Itapiranga (SC), 08 de dezembro de 2017.



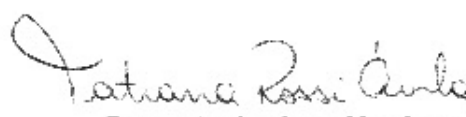
Alessandra Vogt
Secretária de Pós-graduação



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que o professor **VILSON SÖTHE** orientou o artigo de Conclusão de Curso do acadêmico **ADEMIR ROHDEN**, intitulado *Sistemas de Controle Interno e sua Aderência as Diretrizes e Normas Legais: um estudo de caso dos municípios de abrangência da 31ª Secretaria de Estado e Desenvolvimento Regional de Itapiranga/SC*, no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em **Controladoria, Finanças e Gestão Tributária**, no ano de 2014.

Itapiranga (SC), 08 de julho de 2015.

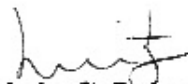

Secretaria Acadêmica
FAI – Faculdade de Itapiranga



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os docentes **Vilson Söthe (orientador)**, **Odir Luiz Fank e Nodivar Carati** participaram da banca examinadora do trabalho de conclusão de curso intitulado *A GESTÃO PATRIMONIAL DO ATIVO IMOBILIZADO NO SETOR PÚBLICO FACE AS NOVAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE: ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS DA 31ª SDR*, apresentado pela acadêmica **TATIANE HENN**, no Curso de Ciências Contábeis da FAI – Faculdade de Itapiranga, no segundo semestre de 2014.

Itapiranga (SC), 08 de julho de 2015.



Lenir Luft Schmitz
Diretora de Ensino



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os docentes **Vilson Söthe (orientador), Adilson José Fabris e Odir Luiz Fank** participaram da banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado *A Competência Tributária e a Representatividade das Receitas Próprias em Relação às Receitas Correntes: Análise dos Municípios da 31ª SDR, no Período de 2009 a 2012*, apresentado pela acadêmica FRANCIELE FATIMA CASAROLLI no segundo semestre de 2013.

Itapiranga, 12 de novembro de 2014.




Lenir Luft Schmitz
Diretora de Ensino



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os docentes **Vilson Söthe (orientador)**, **Odir Luiz Fank** e **Adilson José Fabris** participaram da banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: *Análise das Receitas Públicas Provenientes dos Tributos e Suas Aplicações nos Municípios da 31ª Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Itapiranga - SC*, apresentado pela acadêmica DAIANA MENIN no segundo semestre de 2013.

Itapiranga, 12 de novembro de 2014.



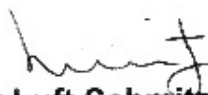
Lenir Luft Schmitz
Diretora de Ensino



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os docentes **VILSON SÖTHE** (orientador), **ODIR LUIZ FANK**, **ÁLVARO NESTOR WEBER HOFFMANN** participaram da banca examinadora do projeto de estágio intitulado, *O Orçamento e o seu Papel como Instrumento de Planejamento da Gestão Pública: Análise da Efetividade do Sistema de Planejamento no Município de Derrubadas - RS*, apresentado pela acadêmica **LÚCIA WEBER** no primeiro semestre de 2012.

Itapiranga, 24 de Agosto de 2012.




Lenir Luft Schmitz
Assessora Pedagógica



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os docentes **VILSON SÖTHE (orientador)**, **ODIR LUIZ FANK**, **ÁLVARO NESTOR WEBER HOFFMANN** participaram da banca examinadora do projeto de estágio intitulado *Implantação de Sistemas de Custos como Instrumento de Controle da Eficiência, da Eficácia e da Economicidade do Gasto Público: Análise dos Municípios da AMEOSC*, apresentado pela acadêmica **DALVANA LEILA GOTZ** no primeiro semestre de 2012.

Itapiranga, 24 de Agosto de 2012.



Lenir Luft Schmitz
Assessora Pedagógica



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os docentes **Vilson Söthe (orientador), Odir Luiz Fank e Vicente Royer** participaram da banca examinadora do projeto de Conclusão de Curso intitulado: *Análise das Receitas Públicas Provenientes dos Tributos e Suas Aplicações nos Municípios da 31ª Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Itapiranga - SC*, apresentado pela acadêmica DAIANA MENIN no primeiro semestre de 2013.

Itapiranga, 30 de agosto de 2013.



Lenir Luft Schmitz
Diretora de Ensino



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os docentes **VILSON SOTHE (orientador)**, **ODIR LUIZ FANK**, **JAIR ANTONIO FAGUNDES** participaram da banca examinadora do projeto de estágio intitulado *Importância do Sistema de Controle Interno para a Gestão dos Gastos Públicos Municipais: Análise nos Municípios da 31ª Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Itapiranga – SC*, apresentado pela acadêmica **ANGELA TERESINHA FRIEDRICH** no primeiro semestre de 2012.

Itapiranga, 24 de Agosto de 2012.



Lenir Luft Schmitz
Assessora Pedagógica



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **VILSON SÖTHE** atuou como orientador dos Trabalhos de Conclusão de Curso II, do Curso de Ciências Contábeis, abaixo relacionados, no segundo semestre de 2018.

Acadêmico	Título do Projeto
Darlene Hofstaetter	Orçamento Público: Análise Da Efetividade Da Execução Orçamentária No Município De Mondai - SC
Géssica Carla Bosco	A Importância Da Produção Primária No Movimento Econômico E No Retorno Do ICMS No Município De Mondai - SC
Linara Gossler	Evolução Dos Gastos Públicos Com Pessoal, Saúde E Educação: Análise Dos Municípios De Abrangência Da Ameosc.

Itapiranga, 18 de dezembro de 2018.



Rosiane Oswald Flach

Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a docente **VILSON SÖTHE** atuou como orientador dos Trabalhos de Conclusão de Curso I, do curso de Ciências Contábeis, abaixo relacionados, no primeiro semestre de 2017.

Acadêmico	Título do Projeto
Karine Preuss	Análise da evolução e composição das receitas e das despesas do município de São João do Oeste no período de 2012 a 2016.
Elizeu Mendes Flesch	Análise dos gastos das câmaras de vereadores dos municípios de abrangência do CODEMAU, no período de 2012 a 2016.
Andréia Staub	O regime próprio de previdência social: uma análise dos regimes municipais de Santa Catarina
Josimar Francisco Epping	Evolução do resultado primário e resultado nominal dos municípios da Agência de Desenvolvimento Regional de Itapiranga – SC

Itapiranga, 04 de julho de 2017.



Odir Luiz Fank

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a docente **VILSON SOETHE** atuou como orientador dos Trabalhos de Conclusão de Curso II, do curso de Ciências Contábeis, abaixo relacionados, no segundo semestre de 2017.

Acadêmico	Título do Projeto
Andréia Staub	Regime próprio de previdência social: uma análise dos regimes municipais de Santa Catarina
Eliseu Mendes Flesch	Análise dos gastos da câmara de vereadores dos municípios de abrangência do COMEDAU, no período de 2012 a 2016
Josimar Francisco Epping	Evolução do resultado primário e resultado nominal dos municípios da agência de desenvolvimento regional de Itapiranga - SC
Karine Preuss	Análise da evolução e composição das receitas e das despesas públicas do município de São João do Oeste

Itapiranga, 04 de dezembro de 2017.


Rosiane Oswald Flach
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **VILSON SÖTHE** atuou como orientador dos Trabalhos de Conclusão de Curso II, do curso de Ciências Contábeis, dos seguintes acadêmicos, no segundo semestre de 2016.

Acadêmico	Título do Projeto
Ana Paula Matte	Limites constitucionais e legais de gastos com saúde, educação e pessoal: análise dos gastos nos municípios da 31ª Agência de Desenvolvimento Regional de Itapiranga-SC, no período de 2010 a 2015.
Gabriel Ferla	Administração tributária municipal: análise do desempenho e da representatividade das receitas próprias dos municípios de abrangência da ADR de Palmitos - SC.
Jakson Gassen	Sistema de informação de custos no setor público: o custo do transporte escolar no município de Itapiranga - SC.
Michele Soethe Klein	O orçamento como instrumento de planejamento e controle na gestão pública: análise da efetividade do sistema de planejamento no município de Itapiranga- SC.
Silvane Hauschild Loebens	Sistema de informação de custos no setor público: o custo do programa Agentes Comunitários de Saúde nos municípios da 31ª Agência de Desenvolvimento Regional de Itapiranga - SC, no ano de 2015.

Itapiranga, 08 de fevereiro de 2017.



Odir Luiz Fank

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o docente **VILSON SÖTHE** atuou como orientador dos Trabalhos de Conclusão de Curso II, do curso de Ciências Contábeis, abaixo relacionados, no decorrer de 2015.

Acadêmico	Título do Projeto
Andréia Bassorisi	O impacto da LRF no endividamento público: análise da evolução do endividamento nos municípios da SDR de Palmitos - SC, no período de 2000 a 2014
Diego Rohr	Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público: análise do impacto no trabalho dos profissionais da contabilidade pública dos municípios da AME/OSC

Itapiranga, 14 de março de 2016.



Odir Luiz Fank

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **VILSON SÖTHE** atuou como orientador dos Trabalhos de Conclusão de Curso I, do curso de Ciências Contábeis, abaixo relacionados, no primeiro semestre de 2016.

Acadêmico	Título do Projeto
Ana Paula Matte	Limites constitucionais e legais de gastos com saúde, educação e pessoal: análise dos gastos nos Municípios da 31ª Agência de Desenvolvimento Regional de Itapiranga-SC, no período de 2010 a 2015
Gabriel Ferla	Administração Tributária Municipal: análise do desempenho e da representatividade das receitas próprias dos Municípios de Abrangência da ADR de Palmitos - SC.
Jakson Gassen	Sistema de informação de custos no setor público: o custo do transporte escolar no Município de Itapiranga - SC.
Michele Soethe Klein	O orçamento como instrumento de planejamento e controle na gestão pública: análise da efetividade do sistema de planejamento no município de Itapiranga - SC.
Silvane Hauschild Loebens	Sistema de informação de custos no setor público: o custo do programa agentes comunitários de saúde nos municípios da 31ª Agência de Desenvolvimento Regional de Itapiranga - SC, no ano de 2015
Tissianelle Lovato	A representatividade do setor agropecuário no movimento econômico e no retorno do ICMS dos Municípios da AMEOSC

Itapiranga, 11 de julho de 2016.



Odir Luiz Fank

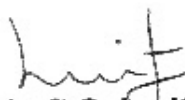
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os docentes **Vilson Söthe (orientador), Vicente Royer e Odir Luiz Fank** participaram da banca examinadora do projeto de Conclusão de Curso intitulado: *A Competência Tributaria e a Representatividade das Receitas Próprias em Relação às Receitas Correntes: Análise dos Municípios da 31ª SDR, no Período de 2009 a 2012*, apresentado pela acadêmica **FRANCIELE FATIMA CASAROLLI** no primeiro semestre de 2013.

Itapiranga, 30 de agosto de 2013.



Lenir Luft Schmitz
Diretora de Ensino



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os docentes **Wilson Söthe (orientador) Valmir Biesdorf e Odir Luiz Fank** participaram da banca examinadora do projeto de Conclusão de Curso, do curso de Ciências Contábeis, intitulado: *Sistema de informação de custos no setor público: o custo aluno da rede municipal de ensino do município de Mondaí, SC exercício de 2013*, apresentado pelo acadêmico RAFAEL FERLA no primeiro semestre de 2014.

Itapiranga, 15 de dezembro de 2014.



Lenir Luft Schmitz
Diretora de Ensino



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os docentes **Vilson Söthe (orientador) Valmir Biesdorf e Odir Luiz Fank** participaram da banca examinadora do projeto de Conclusão de Curso, do curso de Ciências Contábeis, intitulado: *As práticas de transparência na gestão das contas públicas: análise do cumprimento da legislação pelos municípios do estado de Santa Catarina com mais de 50.000 habitantes*, apresentado pela acadêmica RUTE SCHMITZ no primeiro semestre de 2014.

Itapiranga, 15 de dezembro de 2014.



Lenir Luft Schmitz
Diretora de Ensino



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os docentes **Vilson Söthe (orientador), Nodivar Carati e Odir Luiz Fank** participaram da banca examinadora do projeto de Conclusão de Curso, do curso de Ciências Contábeis, intitulado: *Gestão de pessoal na administração pública: análise dos municípios da 31ª Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Itapiranga - SC*, apresentado pela acadêmica DANIELA VOGEL no primeiro semestre de 2014.

Itapiranga, 15 de dezembro de 2014.



Lenir Luft Schmitz
Diretora de Ensino



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os docentes **Vilson Söthe (orientador), Nodivar Carati e Odir Luiz Fank** participaram da banca examinadora do projeto de Conclusão de Curso, do curso de Ciências Contábeis, intitulado: *A gestão patrimonial do ativo imobilizado no setor público face as novas normas brasileiras de contabilidade: análise dos municípios da 31ª SDR*, apresentado pela acadêmica TATIANE HENN no primeiro semestre de 2014.

Itapiranga, 15 de dezembro de 2014.



Lenir Luft Schmitz
Diretora de Ensino



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os docentes **Vilson Söthe (orientador)**, **Egon Inácio Bieger** e **Odir Luiz Fank** participaram da banca examinadora do trabalho de conclusão de curso intitulado *O ORÇAMENTO E O SEU PAPEL COMO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA: ANÁLISE DA EFETIVIDADE DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS/RS*, apresentado pela acadêmica **LÚCIA WEBER** no segundo semestre de 2012.

Itapiranga, 23 de agosto de 2013.

Lenir Luft Schmitz
Diretora de Ensino



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os docentes **Vilson Söthe (orientador)**, **Egon Inácio Bieger e Odir Luiz Fank** participaram da banca examinadora do trabalho de conclusão de curso intitulado *IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CUSTOS COMO INSTRUMENTO DE CONTROLE DA EFICIÊNCIA, DA EFICÁCIA E DA ECONOMICIDADE DO GASTO PÚBLICO: ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS DA AMEOSC*, apresentado pela acadêmica **DALVANA LEILA GÖTZ** no segundo semestre de 2012.

Itapiranga, 23 de agosto de 2013.

Lenir Luft Schmitz
Diretora de Ensino



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os docentes **Vilson Söthe (orientador)**, **Álvaro Nestor Weber Hoffmann** e **Odir Luiz Fank** participaram da banca examinadora do trabalho de conclusão de curso intitulado *IMPORTÂNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PARA A GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: ANÁLISE NOS MUNICÍPIOS DA 31ª SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITAPIRANGA – SC*, apresentado pela acadêmica **ÂNGELA TERESINHA FRIEDRICH** no segundo semestre de 2012.

Itapiranga, 23 de agosto de 2013.

Lenir Luft Schmitz
Diretora de Ensino



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os docentes **Vilson Söthe (orientador), Odir Luiz Fank e Adilson José Fabris** participaram da banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: *Análise das Receitas Públicas Provenientes dos Tributos e Suas Aplicações nos Municípios da 31ª Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Itapiranga - SC*, apresentado pela acadêmica DAIANA MENIN no segundo semestre de 2013.

Itapiranga, 12 de novembro de 2014.



Lenir Luft Schmitz
Diretora de Ensino



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os docentes **Vilson Söthe (orientador), Adilson José Fabris e Odir Luiz Fank** participaram da banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado *A Competência Tributária e a Representatividade das Receitas Próprias em Relação às Receitas Correntes: Análise dos Municípios da 31ª SDR, no Período de 2009 a 2012*, apresentado pela acadêmica **FRANCIELE FATIMA CASAROLLI** no segundo semestre de 2013.

Itapiranga, 12 de novembro de 2014.



Lenir Luft Schmitz
Diretora de Ensino



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os docentes **VILSON SÖTHE (orientador), ODIR LUIZ FANK e MOACIR JOSÉ MICHELON** participaram da banca examinadora da monografia de conclusão de curso intitulada *Vantagens da Licitação na Modalidade por Pregão nas Compras Governamentais: uma Análise dos Municípios da 31ª Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Itapiranga - SC*, apresentada pelo acadêmico CHARLES DJOHSON KUHN no Segundo semestre de 2011.

Itapiranga, 27 de Agosto de 2012.



Lenir Luft Schmitz
Assessora Pedagógica



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os docentes **VILSON SÖTHE** (orientador), **ODIR LUIZ FANK** e **MOACIR JOSÉ MICHELON** participaram da banca examinadora da monografia de conclusão de curso intitulada *Análise das Alterações Provocadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal no Âmbito da Contabilidade Pública*, apresentada pelo acadêmico FELIPE GADENZ no Segundo semestre de 2011.

Itapiranga, 27 de Agosto de 2012.



Lenir Luft Schmitz
Assessora Pedagógica



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os docentes **Vilson Söthe (orientador)**, **Odir Luiz Fank e Nodivar Carati** participaram da banca examinadora do trabalho de conclusão de curso intitulado *GESTÃO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS DA 31ª SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITAPIRANGA – SC*, apresentado pela acadêmica **DANIELA VOGEL**, no Curso de Ciências Contábeis da FAI – Faculdade de Itapiranga, no segundo semestre de 2014.

Itapiranga (SC), 08 de julho de 2015.



Lenir Luft Schmitz
Diretora de Ensino



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os docentes **Vilson Söthe (orientador)**, **Odir Luiz Fank e Valmir Biesdorf** participaram da banca examinadora do trabalho de conclusão de curso intitulado *SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO: O CUSTO ALUNO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, SC EXERCÍCIO DE 2013*, apresentado pelo acadêmico **RAFAEL FERLA**, no Curso de Ciências Contábeis da FAI – Faculdade de Itapiranga, no segundo semestre de 2014.

Itapiranga (SC), 08 de julho de 2015.



Lenir Luft Schmitz
Diretora de Ensino

